



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
-MODO DE DISPUTA ABERTO-

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E VIDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, COM RESERVA DE ITENS PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, CNPJ de nº 18.591.149/0001-58, através do pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 06 de 23 de setembro de 2024, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e os Decretos Municipais nº 256/2023 e nº 263/2023, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas atualizações, além de todas as demais condições dispostas no edital, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, **seguindo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.**

A sessão pública deste pregão será aberta por comando do (a) Pregoeiro (a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

• **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Dia 28/10/2024 às 08:00 (Oito horas).

• **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Dia 28/10/2024 às 07:59 (Sete horas e cinquenta e nove minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E VIDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, COM RESERVA DE ITENS PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos no Termo de Referência.

1.1 A licitação será desmembrada em itens, de acordo com a tabela apresentada no Termo de Referência, permitindo que os licitantes participem em quantos itens julgarem conveniente.

1.2 O critério de seleção adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas todas as exigências estipuladas neste Edital e seus Anexos e no Termo de Referência referentes as especificações do objeto.

1.3 Serviços/Produtos com valores superiores ao montante de referência estabelecido nesta licitação não serão adquiridos/contratados.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e/ou no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes com o objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através da plataforma eletrônica licitanet pelo site <https://licitanet.com.br/>. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 É importante ressaltar que o ato de credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou do seu representante legal, bem como na presunção da capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na modalidade eletrônica.

3.4 Destacamos que, se o licitante deixar de marcar o campo da Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

4.2 Os licitantes são os únicos responsáveis por todas as transações efetuadas em seu nome. Eles devem assumir a integral veracidade de suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por eles próprios ou por seus representantes. Ressalta-se que o provedor do sistema ou o órgão/entidade promotora da licitação não assumem responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, mesmo que por terceiros.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

4.3 É de responsabilidade do cadastrado verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas mencionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos competentes. Caso identifiquem incorreções ou desatualizações, devem realizar imediatamente a correção ou atualização dos registros, uma vez que a não observância desse requisito pode ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

4.4 Salienta-se que serão aplicadas disposições favoráveis às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas (conforme mencionado no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021), agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI), nos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123 de 2006 e pelo Decreto n.º 8.538 de 2015.

4.5 A participação nesta licitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. O não cumprimento destas condições resultará no impedimento sumário do licitante neste certame.

4.6 Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos itens do Edital ou reclamações quanto ao seu conteúdo por parte dos licitantes após a abertura do certame. As licitantes devem ler atentamente o Edital e seus anexos antes de elaborar suas propostas e garantir que estas estejam em conformidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.7 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deve declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.8 Mesmo sem declaração expressa, a apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estipuladas no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, sem prejuízo da estrita observância das normas previstas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

4.9 Declarar falsamente o cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta sujeita a licitante às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10 Não poderão disputar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

- a) Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação; Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- b) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Empresas temporariamente suspensas do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.
- d) Empresas enquadradas nas vedações do artigo 14 da Lei nº 14.133/21.
- e) Qualquer empresa que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que participe da licitação, fiscalização ou gestão do



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

f) Agentes públicos do órgão ou entidade contratante não podem, direta ou indiretamente, participar da licitação ou da execução do contrato, com respeito a situações que configurem conflito de interesses, conforme o § 1º do artigo 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

g) Pessoa física ou jurídica que seja autora do anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, quando a licitação se relacionar a serviços ou fornecimento de bens vinculados a esses projetos;

h.1) Ressalte-se que a proibição acima se aplica também a empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

h.2) No entanto, as restrições mencionadas não impedem a realização de licitações ou contratos que exijam que o contratado elabore o projeto básico e o projeto executivo, em casos de contratações integradas, e o projeto executivo em outros regimes de execução.

h.3) Não é permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que integrem listas de sancionados por agências oficiais de cooperação estrangeira ou organismos financeiros internacionais com recursos de financiamento ou contrapartida nacional, ou que tenham sido declaradas inidôneas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 em licitações e contratações relacionadas a projetos e programas parcialmente financiados por essas entidades.

h.4) A proibição também se estende a terceiros que auxiliem na condução da contratação como membros da equipe de apoio, profissionais especializados ou funcionários de empresas que prestam assessoria técnica.

l) Este procedimento licitatório **terá reserva de itens para participação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas**, conforme os termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, quando aplicável.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), a proposta contendo a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO," que inclui a QUANTIDADE, PREÇO e, quando solicitado pelo sistema, a MARCA. É vedada a identificação do titular da proposta.

5.1.1 Caso haja identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.

5.1.2 O licitante é o único responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, devendo confirmar a integral veracidade de sua proposta de preços e lances inseridos durante a sessão pública.

5.1.3 O licitante deve obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas **no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA,**



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

prevalecerão às últimas.

5.1.4 A proposta de preços registrada/inserida no sistema deve incluir todos os elementos que a compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto desta licitação.

5.1.5 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de habilitação exigidos no edital, após a fase de disputa.

5.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deve declarar, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo como aprendizes, conforme o artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.2.3 Não tem funcionários realizando trabalhos degradantes ou forçados, em conformidade com os incisos III e IV do artigo 1º e o inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.2.4 Cumpre os requisitos de reserva de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em leis e normas específicas.

5.3 Os licitantes organizados como cooperativas deve declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.4 Os fornecedores enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e estão aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 dessa lei, de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei n.º 14.133 de 2021.

5.4.1 No caso de itens exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" impedirá a continuidade do licitante no certame.

5.4.2 Nos itens em que a participação não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo "não" apenas



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

resultará na exclusão do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que a licitante seja uma microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.7 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação previamente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública;

5.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10 O Licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta **mediante o preenchimento no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca; (se for o caso)

6.1.3 Modelo; (se for o caso)

6.1.4 Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “**marca própria**”).

6.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes deverão se atentarem ao preenchimento da proposta inicial, pois a sequência dos itens informada no edital, podem estar diferente da sequência disponibilizada na plataforma eletrônica Licitanet.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS

7.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas NO ITEM 6.1 DO EDITAL.

7.1.1 O pregoeiro pode suspender a sessão para visualizar e analisar preliminarmente a proposta ofertada, que está inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema. Ele confrontará as características com as exigências do Edital e seus anexos e poderá desclassificar, de forma justificada, aquelas que não estejam em conformidade, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7.2 Os licitantes podem retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.1 Os licitantes antes de efetuarem os lances, deverão se atentarem a descrição do item, pois a sequência dos itens informada no edital, pode estar diferente da sequência disponibilizada na plataforma eletrônica Licitanet.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (um por cento), em relação ao valor unitário estimado.

7.11 O modo de disputa "**ABERTO**" é adotado para o envio de lances no pregão eletrônico. Os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos e é prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance um lance oferecido nos últimos dois minutos do período de duração.

7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não são aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico pode permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Se a desconexão do sistema eletrônico pelo pregoeiro persistir por mais de dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após 24 horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, por meio do site de divulgação.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (sem lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22.1 Se houver um empate entre propostas ou lances, o critério de desempate seguirá a ordem do art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

7.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto decumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

7.22.1.3 avaliação do desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.1.4 avaliação do desenvolvimento de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2.2 empresas brasileiras;

7.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.23 Após a negociação do preço, o pregoeiro inicia a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital. A proposta deverá:

7.23.4.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.23.4.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.23.4.3 O licitante poderá assinar a proposta final que é



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL).

7.23.4.4 O LICITANTE DEVERÁ INFORMAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU NO CHAT O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

7.23.4.5 O EMAIL INFORMADO PELA LICITANTE DEVERÁ SER DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, POIS ESSE EMAIL SERÁ UTILIZADO PARA ENCAMINHAMENTO DAS ATAS E CONTRATOS PARA ASSINATURA.

7.23.4.6 Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

7.23.4.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.23.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1 **Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado pode solicitar a realização de diligências para avaliar a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que apresentem provas



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

ou indícios que fundamentem a suspeita.

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.1.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.1.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

- 9.1.9** Os documentos relativos à habilitação somente serão analisados em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos complementares exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS), a contado da solicitação do pregoeiro.

Os licitantes classificados em 1º lugar deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

b.1) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.1 O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c) d) e) ou f) deste item deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E OUTROS:

- a) Prova de Inscrição no **CNPJ**. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- g) **Certidão Simplificada**, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) se couber;
- h) Documento de Identificação dos sócios da empresa com número do **CPF e RG**.
- i) **Alvará de localização e funcionamento**, com validade para o exercício 2024;
- j) **PARA AS EMPRESAS EXTRATIVISTAS: Apresentar Licença Ambiental para extração, emitida pelo órgão competente, apenas os**



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

licitantes que cotarem os itens: (24, 25, 26, 99, 100 e 101) informados no anexo (ANEXO A – Planilha material de construção, elétrico, hidráulico e vidro) deste Termo de Referência;

k) PARA DEPÓSITOS OU EMPRESAS/LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Apresentar dispensa de licenciamento expedido pelo órgão competente, apenas para os itens: (24, 25, 26, 99, 100 e 101) informados no anexo (ANEXO A – Planilha material de construção, elétrico, hidráulico e vidro) deste termo de referência;

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor; O documento deverá ser expedido no **máximo 90 (Noventa) dias** antes da data do recebimento dos envelopes;

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 As declarações exigidas para habilitação na lei 14.133/2021 (artigos 63, I, IV, §1º e 68, VI) serão geradas pelo Pregoeiro no próprio sistema licitane e anexadas ao processo licitatório. o fornecedor deverá, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

9.5.1.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.5.1.2 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

9.5.1.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.5.1.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

9.5.1.5 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

9.5.1.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.6 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G.(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

9.6.1 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.6.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.6.3 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.4 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.6.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.6.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.6.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.6.7 Na análise dos documentos de habilitação o pregoeiro e sua equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.10.

9.6.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.6.12 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recursos relacionados ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do processo licitatório obedecerá ao disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade Competente.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Conforme regras constantes do Termo de Referência.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 Os adjudicatários serão convocados eletronicamente por meio do e-mail, para assinar o contrato e/ou Ata de Registro de Preço, nos termos da Minuta de Contrato/Ata. Os signatários devem configurar seu correio eletrônico para que os e-mails do domínio “@coromandel.mg.gov.br” não sejam direcionados para a caixa de Spam. Uma vez que o contrato for emitido, a convocação se



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

dará imediatamente, devendo o(s) responsável(is) assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 No caso de ser indicado signatário sem os devidos poderes para responder e contrair obrigações pela CONTRATADA serão aplicadas as penalidades previstas no contrato e na lei.

14.2.3 A convocação para a assinatura do instrumento contratual ocorre unicamente através do e-mail e telefone informados pela CONTRATADA.

14.2.4 Após envio do contrato para assinaturas, a CONTRATADA deverá assiná-lo no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- A Nota substitui o contrato, com as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicadas à relação de negócios estabelecida;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, os adjudicatários serão convocados eletronicamente por meio do e-mail, para assinar o contrato e/ou Ata de Registro de Preço, nos termos da Minuta de Contrato/Ata. Os signatários devem configurar seu correio eletrônico para que os e-mails do domínio “@coromandel.mg.gov.br” não sejam direcionados para a caixa de Spam. Uma vez que o contrato for emitido, a convocação se dará imediatamente, devendo o(s) responsável(is) assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), devendo, neste último caso, o contrato/ata ser assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.1 No caso de ser indicado signatário sem os devidos poderes para responder e contrair obrigações pela CONTRATADA serão aplicadas as penalidades previstas neste contrato e na lei.

15.2.2 A convocação para a assinatura da ata ocorre unicamente através do e-mail e telefone informados pela CONTRATADA.

15.2.3 Após envio da ata para assinaturas, a CONTRATADA deverá assiná-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceite.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. A ata poderá ser cancelada por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

16 DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO

16.1. As regras acerca do reajustamento e do reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência.

16.2 As alterações de preços em ata decorrentes de SRP obedecerão as seguintes regras:

I - O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

II - O Órgão Gerenciador poderá aumentar o preço inicialmente registrado na ata caso haja pedido do fornecedor e devendo obedecer ao que se segue:

- a) ao deferir o pedido a que dispõe o inciso II, deve, preferencialmente, manter a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) o Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o máximo que pode ser alcançado nesta revisão;
- c) o Órgão Gerenciador poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo fornecedor;
- d) o indeferimento do pedido de revisão a que dispõe o inciso II, não desobriga o fornecedor do compromisso assumido nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

§ 1º A exceção à regra prevista no inciso II, alínea "a", deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

§ 2º O fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado venham a se tornar superiores ao registrado.

§ 3º O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo Órgão Gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador poderá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 5º Os preços registrados serão publicados, trimestralmente, no Diário Oficial do Município, pelo Órgão Gerenciador ou por quem ele delegar competência.

III - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço/produtos, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

IV - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

V- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

VI - Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1. As regras, condições de pagamento e demais procedimentos correlatos estão estabelecidos no Termo de Referência.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa o licitante que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, para fins do inciso X do artigo 155 da Lei 14.133/21 entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato (Art 155, inciso I, da Lei 14.133/21), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações constantes no artigo 155 da Lei 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do artigo 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do artigo 155 da Lei 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

20.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021)

20.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.33, de 2021).

20.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão consideradas (§1º art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021):

20.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

20.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

20.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

20.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.33, de 2021).

20.13. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

20.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos Anexos a este Aviso.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do sistema no site <https://www.licitanet.com.br/>.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. Todavia, quando a alteração no edital ocasionada pelo deferimento da impugnação não afetar a formulação das propostas, a data e o horário do certame poderá ser mantido.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata da sessão no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

22.4 Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura dos documentos.

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente na Administração.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou de mais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br, <https://pncp.gov.br/app/editais/> e pode ser lido ou obtido no endereço Rua Artur Bernardes, nº 170 – Bairro Centro – Coromandel/MG., CEP: 38.550-000, nos dias úteis, das 07horas às 17 horas

22.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

22.12 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

22.13 O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2º, do art. 59 e art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

22.14 As decisões do Pregoeiro serão publicadas e divulgadas nos sites <https://coromandel.mg.gov.br/novo/licitacoes/>, www.licitanet.com.br,
A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

22.15 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica se aquela e/ou seus dirigentes mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

22.16 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Coromandel revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

22.17 Para atender a seus interesses, o Município de Coromandel poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

22.18 O Município de Coromandel poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.19 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Coromandel/MG

22.20 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.20.1** ANEXO I – Termo de Referência
- 22.20.2** ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Coromandel/MG, 27 de setembro de 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
Prefeito Municipal de Coromandel

Luiz Fernando Valadares
Gestor Municipal de Obras, Serviços Públicos e
Planejamento Urbano



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

- ANEXO I -

- TERMO DE REFERÊNCIA -

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, conforme quantidades e especificações constantes na planilha em anexo (**ANEXO A – Planilha material de construção, elétrico, hidráulico e vidro**)
- 1.2 Os bens são de natureza comum.
- 1.3 Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.
- 1.4 Na forma exigida pelo Art. 19, §2º da Lei n.º 14.133/2021, cumpre esclarecer que não foi utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído por meio da Portaria SEGES/ME n.º 938, de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista que, até o presente momento, não consta no referido catálogo o serviço/produto acima descrito.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.201.172,67 (Cinco milhões, duzentos e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

3. VIGÊNCIA

- 3.1 A duração da vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 3.2 Há possibilidade de prorrogação?
() Não. Em razão de: _____
(X) Sim. A Ata poderá ser prorrogada por até 1 (um) ano, nos termos da Lei 14.133/2021.

4. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A aquisição dos itens previstos neste termo é necessária e indispensável para atender as demandas da comunidade, garantir a manutenção, melhoria e construção de infraestrutura pública e preservação dos prédios públicos municipais e deve ser feita periodicamente ou sempre que se mostrar necessário. Para tanto, é importante dispor dos mais diversos materiais para execução dessas manutenções, bem como para realização de pequenas reformas que visam adaptar as edificações às atividades que nela se desenvolvem;
- 4.1 Conforme não é possível determinar plenamente quando, quanto ou quais materiais serão utilizados, o Registro de Preços é a alternativa mais adequada a aquisição de tais insumos, uma vez que nesta modalidade é possível trabalhar com a formação de estoque mínimo, o que ocasiona menor desperdício de materiais, conforme preconizam as modernas práticas administrativas no que tange a gestão de estoque;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

- 5.1 A descrição da solução como um todo contempla a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG.
- 5.2 Esta solução visa assegurar a continuidade de obras e reparos essenciais para a manutenção dos serviços públicos e a preservação das estruturas municipais, atendendo de forma eficiente às demandas da população. Esse enfoque garante que os materiais adquiridos sejam utilizados de maneira eficiente e sustentável, proporcionando benefícios a longo prazo para a infraestrutura pública e a comunidade atendida. A transparência, eficiência e sustentabilidade devem ser pilares centrais de todo o processo, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento local.
- 5.3 As especificações técnicas dos itens encontram-se definidas na tabela em anexo **(ANEXO A – Planilha material de construção, elétrico, hidráulico e vidro)**

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratada deverá fornecer os materiais em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;
- 6.2 A entrega deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante e com as especificações e condições descritas neste termo e seus anexos;
- 6.3 O fornecimento e entrega dos materiais deverão ser realizados diretamente pela empresa vencedora sem quaisquer despesas adicionais para a Prefeitura Municipal de Coromandel, não podendo ser cedidos ou subcontratados;
- 6.4 Os materiais fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), dentro do prazo de validade, quando cabível, devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
- 6.5 A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas;
- 6.6 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 6.7 A entrega dos itens será de forma parcelada, na medida das necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações junto à CONTRATADA, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável;
- 6.8 Os itens deverão ser entregues nos locais onde as obras estiverem sendo executadas ou onde os materiais serão utilizados, conforme quantidade solicitada, podendo ser tanto na cidade ou em distritos e povoados ou ainda no almoxarifado central, situado na rua Aurélio Rosa, nº 55 – Centro Coromandel/MG.
- 6.9 O fornecedor deverá ser capaz de garantir a disponibilidade dos itens e cumprir com prazos de entrega rápidos e confiáveis para minimizar o tempo de inatividade das obras;
- 6.10 Os materiais devem ser de excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- 6.11 Os itens devem ser cobertos por uma garantia estabelecida em lei que são de 3 (três) meses, que proteja contra defeitos de fabricação e falhas prematuras, oferecendo soluções de reparo ou substituição;
- 6.12 Nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, artigos 47 e 48, inciso I, os itens cujo valor total de referência for inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) são reservados para participação exclusiva de licitantes enquadrados como ME/EPP/MEI.
- 6.13 Nos itens em que o valor total de referência ultrapasse R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, art. 48, inciso III.

6.14 A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

- 6.14.1 Os produtos devem possuir certificações de eficiência energética, como o selo Procel para produtos elétricos no Brasil;
- 6.14.2 Produtos com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- 6.14.3 Análise do ciclo de vida do produto para minimizar o impacto ambiental desde a produção até o descarte.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A execução do contrato deverá ser realizada em conformidade com as disposições constantes no item 6 e 9 deste Termo de Referência.

8. MODELO DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A gestão do contrato será realizada pelo servidor Heberton Duarte de Sousa, conforme portaria nº 021/2024 de 09 de setembro de 2024.

8.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Paulo Henrique de Lima.

8.3 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização do contrato deverão observar as disposições constantes no Decreto Municipal 257 de 14 de novembro 2023.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 Recebimento do Objeto

- 9.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento, nos locais indicados pela contratante ou onde os materiais serão utilizados, conforme quantidade solicitada, podendo ser tanto na cidade como nos distritos e povoados ou ainda no Almoxarifado Central, situado na rua Aurélio Rosa, nº 55 – Centro – Coromandel/MG;
- 9.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo fiscal para posterior verificação de conformidade;
- 9.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.1.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- 9.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

9.2 Liquidação

- 9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- 9.2.2 O setor competente deverá verificar se na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente constam as informações necessárias para a liquidação da despesa;
- 9.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 9.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3 Prazo de pagamento

- 9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.4 Forma de pagamento

- 9.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em nome da empresa vencedora, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- 9.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 9.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Ato Constitutivo;
- 11.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 11.3 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 11.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 11.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.6 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- 11.7 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- 11.8 Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- 11.9 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

- 11.10 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
 - 11.11 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
 - 11.12 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certidão negativa ou positiva com efeito negativa, em vigor;
 - 11.13 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
 - 11.14 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
 - 11.15 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, expedidos no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento da proposta;
 - 11.16 Documento de identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG;
 - 11.17 Alvará de localização e funcionamento, com validade para o exercício 2024;
 - 11.18 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;
 - 11.19 Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
 - 11.20 **Para as empresas extrativistas, apresentar Licença Ambiental para extração, emitida pelo órgão competente, apenas os licitantes que cotarem os itens: (24, 25, 26, 99, 100 e 101) informados no anexo (ANEXO A – Planilha material de construção, elétrico, hidráulico e vidro) deste Termo de Referência;**
 - 11.21 **Para depósitos ou empresas/lojas de Materiais de Construção: apresentar dispensa de licenciamento expedido pelo órgão competente, apenas para os itens: (24, 25, 26, 99, 100 e 101) informados no anexo (ANEXO A – Planilha material de construção, elétrico, hidráulico e vidro) deste termo de referência;**
 - 11.22 Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 12.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

- 12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 12.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 13.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 13.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 13.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 13.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 13.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;
- 13.7 Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Coromandel/MG; ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;
- 13.8 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 13.9 Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo constante no Termo de Referência, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 13.10 Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 13.11 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;
- 13.12 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 14.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

- 14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 14.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 14.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 14.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 14.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 14.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 14.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 14.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 14.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações:

Ficha: 920 - 02.02.09.02.15.452.0027.00.2.090.3.3.90.30.00.00

Ficha: 796 – 02.02.08.01.20.122.0012.00.2.078.3.3.90.30.00.00

Ficha: 826 – 02.02.08.02.18.122.0013.00.2.083.3.3.90.30.00.00

Ficha: 252 - 02.02.05.06.12.365.0004.00.2.025.3.3.90.30.00.00

Ficha: 264 - 02.02.05.06.12.365.0004.00.2.116.3.3.90.30.00.00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

Ficha: 595 - 02.02.06.05.10.122.0006.00.2.047.3.3.90.30.00.00

Ficha: 24 - 02.02.01.01.04.122.0002.00.2.001.3.3.90.30.00.00

Ficha: 654 – 02.02.07.01.08.244.0007.00.2.065.3.3.90.30.00.00

Ficha: 679 – 02.02.07.02.08.241.0021.00.2.069.3.3.90.30.00.00

Ficha: 703 – 02.02.07.02.08.243.0023.00.2.073.3.3.90.30.00.00

Ficha: 731 – 02.02.07.02.08.244.0021.00.2.075.3.3.90.30.00.00

Ficha: 773 – 02.02.07.04.27.812.0010.00.2.042.3.3.90.30.00.00

15.2 A despesa da presente contratação decorre de:

Recurso Próprio.

Outros: _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

ANEXO A

**- PLANILHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO,
HIDRÁULICO E VIDRO**

Item	Participação	Código	Descrição	Un	Qtde	Vlr. Un. Máximo Aceitável	Vlr. Total Máximo Aceitável
1	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22191	ACABAMENTO PARA REGISTRO N 1 C50 - ACABAMENTO PARA REGISTRO Nº 1 C 50.	UN	260	R\$ 37,45	R\$ 9.735,70
2	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22190	ACABAMENTO PARA VALVULA DESCARGA ABS - Acabamento para válvula descarga abs completo cor branca.	UN	190	R\$ 40,70	R\$ 7.733,63
3	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500245873934	ADAPDADOR 3 PINOS COM 3 SAIDAS - ADAPDADOR 3 PINOS COM 3 SAIDAS	UN	180	R\$ 4,91	R\$ 883,80
4	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22192	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 25MM - ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 25 MM - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, PARA ÁGUA, MARROM, 25 MM.	UN	40	R\$ 9,83	R\$ 393,20
5	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22193	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50 MM - Adaptador flange soldável 50 mm - adaptador longo com flange de pvc 50 mm, em pvc soldável.	UN	370	R\$ 25,04	R\$ 9.266,02
6	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22194	ADAPTADOR INTERNO 1/2 POLIETILENO - ADAPTADOR INTERNO 1/2 - POLIETILENO - ADAPTADOR PARA SOQUETE IMPACTO, ENCAIXE INTERNO 1/2 E ENCAIXE EXTERNO 3/4, COMPRIMENTO 57 MM.	UN	200	R\$ 3,32	R\$ 663,00
7	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22195	ADAPTADOR INTERNO 3/4 EM POLIETILENO - Adaptador interno 3/4 em polietileno, adaptador para soquete impacto, encaixe interno 3/4, comprimento 57 mm.	UN	370	R\$ 2,58	R\$ 952,75
8	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22196	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 X 1/2 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 X 1/2 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL EM PVC COM BOLSA ROSCÁVEL, 20 mm X 1/2 '.	UN	30	R\$ 7,14	R\$ 214,10
9	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22197	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM X 3/4 CONEXAO - Adaptador soldável 25 mm x 3/4 - conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, aplicação registro, bitola ii 25 mm x 3/4 polegada.	UN	470	R\$ 0,82	R\$ 385,68
10	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	803000815874780	ADESIVO DE CALAFETAR BI COMPONENTE 400G CINZA CARPLAST - ADESIVO DE CALAFETAR BI COMPONENTE 400G CINZA - CARPLAST	UN	20	R\$ 28,98	R\$ 579,53
11	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	20698	ADESIVO PLASTICO 175 G COM PINCEL - ADESIVO PLÁSTICO 175 G COM PINCEL	PÇ	150	R\$ 17,66	R\$ 2.648,49
12	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513985874592	ALÇA PREF CABO MULTIPLEXADO 16MM - ALÇA PREF CABO MULTIPLEXADO 16MM	UN	60	R\$ 4,63	R\$ 278,00
13	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513985874593	ALÇA PREF CABO MULTIPLEXADO 25MM - ALÇA PREF CABO MULTIPLEXADO 25MM	UN	60	R\$ 6,57	R\$ 394,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

14	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513985874591	ALÇA PREF CABO MULTIPLEXADO 35MM - ALÇA PREF CABO MULTIPLEXADO 35MM	UN	60	R\$ 10,05	R\$ 603,00
15	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	511001005873935	ALICATE CORTE DIAG 6 - ALICATE CORTE DIAG 6	UN	10	R\$ 25,24	R\$ 252,40
16	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	512500205873936	ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ12 RJ11 - ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ12 RJ11	UN	4	R\$ 66,21	R\$ 264,83
17	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	512005545873937	ALICATE DE BICO RETO 6 - ALICATE DE BICO RETO 6	UN	10	R\$ 28,80	R\$ 287,97
18	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16628	ALICATE UNIVERSAL 8 POL CABO ISOLADO - ALICATE UNIVERSAL 8 POL CABO ISOLADO	UN	16	R\$ 63,53	R\$ 1.016,53
19	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16838	ARAME FARPADO 500 MTS - ARAME FARPADO 500 MTS - ARAME FARPADO EMBALAGEM C/500 M ARAME DE AÇO GALVANIZADO COM CAMADA TRIPLA DE ZINCO E SUPORTA UMA CARGA DE RUPTURA DE 350 KGF, COM ALTARESISTÊNCIA À CORROÇÃO E A IMPACTOS. ROLO COM 500 M.	RL	90	R\$ 363,15	R\$ 32.683,19
20	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16908	ARAME GALVANIZADO N 14 - ARAME GALVANIZADO Nº 14.	KG	515	R\$ 25,95	R\$ 13.362,50
21	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22200	ARAME GALVANIZADO N 16 - ARAME GALVANIZADO Nº 16 - ARAME GALVANIZADO, MATERIAL METAL, TIPO Nº 16.	KG	370	R\$ 22,90	R\$ 8.473,00
22	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17901	ARAME LISO C/ 1000 METROS - ARAME LISO C/ 1000 METROS - ARAME LISO OVALADO 17 X 15 2,4 X 3,0 MM 700 KGF 1000METROS.	RL	118	R\$ 673,80	R\$ 79.508,79
23	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	144	ARAME RECOZIDO N 18 - ARAME RECOZIDO Nº 18 - 01 KG.	KG	270	R\$ 18,88	R\$ 5.096,68
24	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18811	AREIA FINA M3 - AREIA FINA M³	M³	320	R\$ 129,42	R\$ 41.414,40
25	AMPLA CONCORRÊNCIA	16007	AREIA GROSSA M3 - AREIA GROSSA M³	M³	525	R\$ 156,88	R\$ 82.360,22
26	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	561000515875056	AREIA GROSSA M3 COTA 25 RESERVADA PARA EPP ME E MEI	M³	175	R\$ 156,88	R\$ 27.453,41
27	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15978	ARGAMASSA INTERNA 20 KGS - ARGAMASSA INTERNA 20 KGS	UN	330	R\$ 17,93	R\$ 5.916,90
28	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507825873939	ARMAÇAO REX GALV FOGO 4.76MM 1 LINHA S/ROL - ARMAÇÃO REX GALV FOGO 4.76MM 1 LINHA S/ROL	UN	30	R\$ 25,67	R\$ 770,00
29	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873945	ARRUELA ALUM 'F' 2 - ARRUELA ALUM 'F' 2	UN	10	R\$ 2,14	R\$ 21,37
30	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873940	ARRUELA ALUM B 3/4 - ARRUELA ALUM B 3/4	UN	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
31	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873942	ARRUELA ALUM D 1 1/4 - ARRUELA ALUM D 1 - 1/4	UN	20	R\$ 1,74	R\$ 34,87
32	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873944	ARRUELA ALUM E 11/2 - ARRUELA ALUM E 1-1/2	UN	20	R\$ 2,30	R\$ 45,93
33	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873941	ARRUELA C '1' - ARRUELA C '1'	UN	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
34	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873946	ARRUELA GALV FOGO QUAD 0.8 X 3MM F 18MM CEM 75721 - ARRUELA GALV FOGO QUAD 0.8 X 3MM F 18MM CEM 75721	UN	30	R\$ 4,71	R\$ 141,30
35	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16910	ARRUELA LISA 7/8 - ARRUELA LISA 7/8	UN	410	R\$ 1,15	R\$ 471,50
36	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873947	ARRUELA ZINCADA 1/4 - ARRUELA ZINCADA 1/4	UN	200	R\$ 0,22	R\$ 44,66



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

37	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873948	ARRUELA ZINCADA 3/16 - ARRUELA ZINCADA 3/16	UN	300	R\$ 0,09	R\$ 25,98
38	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873949	ARRUELA ZINCADA 3/8 - ARRUELA ZINCADA 3/8	UN	800	R\$ 0,20	R\$ 160,00
39	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873950	ARRUELA ZINCADA 5/16 - ARRUELA ZINCADA 5/16	UN	400	R\$ 0,17	R\$ 66,64
40	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	510500525873951	ARRUELA ZINCADA 5/32 - ARRUELA ZINCADA 5/32	UN	100	R\$ 0,26	R\$ 26,33
41	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15987	ASSENTO SANITARIO BRANCO - Assento sanitário branco tampa vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno na cor branca.	PÇ	60	R\$ 35,83	R\$ 2.150,00
42	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	192994	BALAIÓ DE BAMBU PARA COLETAR RESIDUOS - BALAIÓ DE BAMBU GRANDE BOCA 70CM PARA COLETAR RESIDUOS	UN	30	R\$ 111,67	R\$ 3.350,00
43	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22082	BARRA CHATA 1 X 1/8 3.780 KG/B - BARRA CHATA 1 X 1/8 - 3,780 KG/B	BR	60	R\$ 36,66	R\$ 2.199,60
44	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22095	BARRA CHATA 1 X 3/8 11.340 KG/B - BARRA CHATA 1 X 3/8 - 11,340 KG/B	BR	60	R\$ 106,54	R\$ 6.392,60
45	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22084	BARRA CHATA 1.1/4 X 1/8 4.740 KG/B - BARRA CHATA 1.1/4 X 1/8 - 4,740 KG/B	BR	60	R\$ 83,04	R\$ 4.982,40
46	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22097	BARRA CHATA 2 X 1/4 15.180 KG/B - BARRA CHATA 2 X 1/4 - 15,180 KG/B	BR	60	R\$ 308,03	R\$ 18.481,80
47	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22098	BARRA CHATA 2 X 1/8 7.560 KG/B - BARRA CHATA 2 X 1/8 - 7,560 KG/B	BR	60	R\$ 89,74	R\$ 5.384,40
48	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22086	BARRA CHATA 3/4 X 1/8 2.820KG/B - BARRA CHATA 3/4 X 1/8 - 2,820KG/B	BR	60	R\$ 32,67	R\$ 1.960,00
49	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22087	BARRA CHATA 4 X 1/2 61.00 KG/B - BARRA CHATA 4 X 1/2 - 61,00 KG/B	BR	60	R\$ 876,15	R\$ 52.569,00
50	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22088	BARRA CHATA 4 X 3/8 46.00 KG/B - BARRA CHATA 4 X 3/8 - 46,00 KG/B	BR	70	R\$ 586,17	R\$ 41.031,66
51	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22089	BARRA CHATA 5/8 X 1/8 2.340 KG/B - BARRA CHATA 5/8 X 1/8 - 2,340 KG/B	BR	60	R\$ 27,15	R\$ 1.629,00
52	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18652	BARRA DE CANO PVC 1/2 SOLDÁVEL - BARRA DE CANO PVC 1/2 SOLDÁVEL - TUBO DE PVC SOLDÁVEL, MARROM, 06 METROS DE COMPRIMENTO, 1/2 POLEGADA.	UN	160	R\$ 17,02	R\$ 2.722,66
53	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18653	BARRA DE CANO PVC 3/4 SOLDÁVEL - BARRA DE CANO PVC 3/4 SOLDÁVEL - TUBO DE PVC 3/4" RÍGIDO, NA COR MARROM; TUBOS DE 6 M.	UN	240	R\$ 18,27	R\$ 4.384,80
54	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715875975	BARRA DE FERRO 5.0 MM CA 60 BARRA COM 12 METROS DE ACORDO COM NBR 7480 COM COTA DE 25 VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICROEMPRESA ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI	BR	305	R\$ 100,31	R\$ 30.594,55
55	AMPLA CONCORRÊNCIA	22213	BARRA DE FERRO 1/4 6.3 12 METROS - BARRA DE FERRO 1/4 - 6.3 - 12 METROS - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/4, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES.	BR	480	R\$ 149,78	R\$ 71.892,77



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

56	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715875974	BARRA DE FERRO 1/4 BARRA DE 12 METROS VERGALHAO ARMACAO DE CONCRETO MATERIAL FERRO TIPO CA 50 APLICACAO EM ARMACAO DE VIGAS PILARES E LAJE COM COTA DE 25 VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICROEMPRESA ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI	BR	160	R\$ 149,78	R\$ 23.964,26
57	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	145	BARRA DE FERRO 4.2 MM - BARRA DE FERRO 4.2 MM - 12 METROS.	BR	670	R\$ 75,79	R\$ 50.777,02
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	19536	BARRA DE FERRO 5.0MM - BARRA DE FERRO 5,0MM - BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0 MM CA-60 C/ 12 M DE ACORDO COM NBR 7480.	BR	915	R\$ 100,31	R\$ 91.783,65
59	AMPLA CONCORRÊNCIA	146	BARRA DE FERRO 5/16 MM 8.0 12 METROS - BARRA DE FERRO 5/16 MM	BR	1.464	R\$ 227,35	R\$ 332.840,40
60	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	951001300201116	BARRA DE FERRO 5/16 MM 8.0 12 METROS. COTA DE 25 VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICROEMPRESA ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI.	BR	486	R\$ 227,35	R\$ 110.492,10
61	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	20169	BARRA DE FERRO DE 1/2 - BARRA DE FERRO DE 1/2 - MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 1/2 POLEGADA.	BR	420	R\$ 83,18	R\$ 34.936,99
62	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22091	BARRA REDONDA 1/2 5.940 KG/B - BARRA REDONDA 1/2 - 5,940 KG/B	BR	120	R\$ 165,80	R\$ 19.896,00
63	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22092	BARRA REDONDA 3/4 13.380KG/B - BARRA REDONDA 3/4 - 13,380KG/B	BR	60	R\$ 137,22	R\$ 8.233,40
64	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16911	BARRA ROSCAVEL 7/8 - BARRA ROSCÁVEL 7/8	UN	260	R\$ 53,52	R\$ 13.915,20
65	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	534000115873952	BARRA ROSQUEAVEL 5/16 X 1M ZINCADA - BARRA ROSQUEAVEL 5/16 X 1M ZINCADA	UN	50	R\$ 8,21	R\$ 410,67
66	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	534000115873953	BARRA ROSQUEAVEL ZINCADA 3/8 - BARRA ROSQUEAVEL ZINCADA 3/8	UN	160	R\$ 11,11	R\$ 1.777,06
67	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501975873954	BARRAMENTO BIFASICO TIPO PENDENTE 'METRO' - BARRAMENTO BIFASICO TIPO PENDENTE 'METRO'	UN	15	R\$ 118,30	R\$ 1.774,50
68	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501975873955	BARRAMENTO DISTR S/ PROT AZUL NEUTRO 12 FUROS FIX PARA - BARRAMENTO DISTR S/ PROT AZUL NEUTRO 12 FUROS FIX PARA	UN	25	R\$ 18,97	R\$ 474,17
69	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501975873956	BARRAMENTO DISTR S/ PROT VERDE TERRA 12 FUROS FIX PARA - BARRAMENTO DISTR S/ PROT VERDE TERRA 12 FUROS FIX PARA	UN	25	R\$ 19,44	R\$ 486,00
70	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501975874812	BARRAMENTO DISTR. AZUL NEUTRO 12 FUROS - BARRAMENTO DISTR. AZUL NEUTRO 12 FUROS	UN	30	R\$ 19,63	R\$ 589,00
71	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501975873957	BARRAMENTO MONOFASICO TIPO PENTE 12 LIGACOES - BARRAMENTO MONOFASICO TIPO PENTE 12 LIGAÇÕES	UN	4	R\$ 20,26	R\$ 81,03
72	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501975873958	BARRAMENTO TRIFASICO TIPO PENDENTE 'METRO' - BARRAMENTO TRIFASICO TIPO PENDENTE 'METRO'	UN	25	R\$ 156,27	R\$ 3.906,67
73	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16830	BASE PARA RELE B 10 P BASE RELE FOTOE - Base para rele b- 10 p - base relé fotoelétrico iluminação, tensão nominal 110/220 v, corrente nominal 10 p, normas técnicas nbr 5.123/82	UN	128	R\$ 12,40	R\$ 1.587,20



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

74	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22201	BASE PARA VALVULA 1.1/2 BRUTO REPARO V - Base para válvula 1.1/2 bruto - reparo válvula hidráulica, material aço inoxidável cromado, tipo fixação roscável, bitola 1.1/2, características adicionais usointerno, aplicação válvula descarga.	UN	161	R\$ 207,50	R\$ 33.407,50
75	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22202	BICO DE METAL P/ TORNEIRA 3/4 X 1/2 - BICO DE METAL P/ TORNEIRA - 3/4 X 1/2 -	UN	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,99
76	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	9206	BICO P/ TORNEIRA 1/2 - BICO P/ TORNEIRA 1/2 DE METAL	UN	40	R\$ 4,05	R\$ 162,00
77	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18645	BICO P/ TORNEIRA 3/4 - BICO P/ TORNEIRA 3/4 DE METAL	UN	40	R\$ 4,48	R\$ 179,33
78	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22203	BOIA CAIXA D'AGUA 3/4 METAL - Bóia caixa d água, material metal, tipo pressão bitola 3/4 polegadas.	UN	120	R\$ 34,15	R\$ 4.098,00
79	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18868	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2 POLEGADAS EM - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ½ POLEGADAS EM MATERIAL PLÁSTICO-UNIVERSAL	UN	30	R\$ 29,39	R\$ 881,80
80	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22204	BOIA SENSORCONTROL 110/220 ST - BÓIA SENSOR CONTROL 110/220 ST - BÓIA AUTOMÁTICA PARA BOMBA DE NÍVEL ELÉTRICO, BIVOLT 110/220V, AÇÃO DA FLUTUAÇÃO, FUNÇÃO LIGA OU DESLIGA CIRCUITO ELÉTRICO, CONSTITUÍDA POR MATERIAIS ATÓXICOS.	UN	180	R\$ 41,04	R\$ 7.387,79
81	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873928	BRACADEIRA ZINCADA TIPO 'U' 1.1/4 - BRACADEIRA ZINCADA TIPO 'U' 1.1/4	UN	80	R\$ 1,41	R\$ 112,53
82	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873909	BRACADEIRA METAL 9MM 1/2 A 3/4 13X19MM	UN	480	R\$ 2,21	R\$ 1.059,17
83	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008505873910	BRACADEIRA NAO METALICA - BRACADEIRA NYLON 140 X 3,5 PRETA	UN	2.500	R\$ 0,14	R\$ 358,25
84	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008505873914	BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 200 X 2.5 PRETA - BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 200 X 2.5 PRETA	UN	500	R\$ 0,14	R\$ 68,30
85	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008505873915	BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 200 X 3.5 PRETA - BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 200 X 3.5 PRETA	UN	400	R\$ 0,13	R\$ 52,00
86	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008505873917	BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 280 X 3.5 PRETA - BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 280 X 3.5 PRETA	UN	500	R\$ 0,17	R\$ 83,30
87	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008505873918	BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 370 X 4.8 PRETA - BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 370 X 4.8 PRETA	UN	400	R\$ 0,34	R\$ 134,64
88	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008505873919	BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 400 X 4.8MM PRETA - BRACADEIRA NAO METALICA NYLON 400 X 4.8MM PRETA	UN	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
89	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873921	BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 1 1/2 - BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 1 - 1/2	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,33
90	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873922	BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 1 1/4 - BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 1 - 1/4	UN	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
91	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873923	BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 2 - BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 2	UN	40	R\$ 2,99	R\$ 119,73
92	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873924	BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 3/4 - BRACADEIRA TIPO D METALICA C/ CUNHA 3/4	UN	800	R\$ 2,42	R\$ 1.936,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

93	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873920	BRACAIDEIRA TIPO D METALICA C/CUNHA 1 - BRACAIDEIRA TIPO D METALICA C/CUNHA 1	UN	600	R\$ 2,64	R\$ 1.585,98
94	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873931	BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO 'U' 1 - BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO 'U' 1	UN	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
95	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873929	BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO 'U' 1/2 - BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO 'U' 1/2	UN	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
96	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873930	BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO 'U' 3/4 - BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO 'U' 3/4	UN	500	R\$ 0,74	R\$ 368,30
97	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000275873925	BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO U 1 1/2 - BRACAIDEIRA ZINCADA TIPO "U" 1 - 1/2	UN	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00
98	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	451002505874806	BRACO CHUVEIRO DE ALUMINIO 40 CM - BRAÇO CHUVEIRO DE ALUMINIO 40 CM	UN	50	R\$ 16,57	R\$ 828,50
99	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15238	BRITA 02 - BRITA Nº 02 - BRITA 2. GRANULOMETRIA TIPO 2. EXTRAÍDA DE JAZIDA COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PARA PREPARO DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. CARACTERÍSTICAS DEACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS BRASILEIRAS.	TN	126	R\$ 126,30	R\$ 15.913,37
100	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17214	BRITA N 0 - BRITA Nº 0 - BRITA 0. GRANULOMETRIA TIPO 0. EXTRAÍDA DE JAZIDA COM LICENCIAMENTOAMBIENTAL. PARA PREPARO DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS BRASILEIRAS.	TN	183	R\$ 110,59	R\$ 20.237,06
101	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	7916	BRITA N 01 - BRITA Nº 01 - BRITA 1. GRANULOMETRIA TIPO 1. EXTRAÍDA DE JAZIDA COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PARA PREPARO DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. CARACTERÍSTICAS DEACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS BRASILEIRAS.	TN	243	R\$ 117,69	R\$ 28.598,06
102	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513300165873959	BROCA ACO RAPIDO AN 1/4 - BROCA ACO RAPIDO AN 1/4	UN	25	R\$ 13,92	R\$ 347,92
103	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513300165873960	BROCA ACO RAPIDO AR 5/16 - BROCA ACO RAPIDO AR 5/16	UN	25	R\$ 14,75	R\$ 368,75
104	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513300165873961	BROCA ACO RAPIDO AV 3/8 - BROCA ACO RAPIDO AV 3/8	UN	25	R\$ 19,60	R\$ 490,08
105	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513300165873962	BROCA CONCRETO SDSPLUS 06 X 160MM - BROCA CONCRETO SDSPLUS 06 X 160MM	UN	10	R\$ 17,83	R\$ 178,33
106	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513300165873963	BROCA CONCRETO SDSPLUS 08 X 160MM - BROCA CONCRETO SDSPLUS 08 X 160MM	UN	10	R\$ 17,83	R\$ 178,33
107	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513300165873965	BROCA CONCRETO STANDARD 6MM - BROCA CONCRETO STANDARD 6MM	UN	20	R\$ 13,07	R\$ 261,33
108	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513300165873967	BROCA CONCRETO STANDARD 8MM - BROCA CONCRETO STANDARD 8MM	UN	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
109	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19545	BROXA RETANGULAR DE 18CM X 8 CM COMO MONOFILAMEN - Broxa retangular de 18cm x 8 cm , como monofilamento bicolor,cabo rosqueável, ideal para pinturas com cal e limpezas em geral, com qualidade igual ou superior aTramontina.	UN	50	R\$ 9,03	R\$ 451,25
110	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507665873968	BUCHA ALUM ACABAM 2.1/2 ROSQ - BUCHA ALUM ACABAM 2.1/2 ROSQ	UN	10	R\$ 7,48	R\$ 74,75
111	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507665873969	BUCHA ALUM ACABAM B 3/4 ROSQ - BUCHA ALUM ACABAM B 3/4 ROSQ	UN	80	R\$ 3,21	R\$ 256,53



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

112	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507665873970	BUCHA ALUM ACABAM C '1' ROSQU - BUCHA ALUM ACABAM C '1' ROSQU	UN	50	R\$ 1,97	R\$ 98,33
113	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507665873972	BUCHA ALUM ACABAM D 1.1/4 ROSQ - BUCHA ALUM ACABAM D 1.1/4 ROSQ	UN	20	R\$ 3,17	R\$ 63,47
114	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507665873973	BUCHA ALUM ACABAM E 1.1/2 - BUCHA ALUM ACABAM E 1.1/2	UN	20	R\$ 3,14	R\$ 62,87
115	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473004695873976	BUCHA DE REDUCAO ALUMINIO 1.1/2 X '1' S/R - BUCHA DE REDUÇÃO ALUMINIO 1.1/2 X '1' S/R	UN	40	R\$ 10,54	R\$ 421,46
116	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473004695873975	BUCHA DE REUCAO ALUMINIO '1' X 3/4 S/R - BUCHA DE REUÇÃO ALUMINIO '1' X 3/4 S/R	UN	250	R\$ 13,44	R\$ 3.360,00
117	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18662	BUCHA DE TORNEIRA - BUCHA DE TORNEIRA	UN	60	R\$ 0,42	R\$ 25,20
118	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507665873977	BUCHA P/ TIJOLO 06 - BUCHA P/ TIJOLO 06	UN	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
119	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005745873982	BUCHA PARA GESSO 04 A 13 NO2 - BUCHA PARA GESSO 04 A 13 N°2	UN	100	R\$ 0,74	R\$ 74,33
120	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005745873981	BUCHA PLASTICA DE PAREDE P/ TIJOLO '10' - BUCHA PLASTICA DE PAREDE P/ TIJOLO '10'	UN	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
121	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005745873979	BUCHA PLASTICA DE PAREDE P/ TIJOLO '8' - BUCHA PLASTICA DE PAREDE P/ TIJOLO '8'	UN	3.000	R\$ 0,17	R\$ 499,80
122	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005745873984	BUCHA REDUCAO/ARRUELA 2 X 1.1/2 - BUCHA REDUÇÃO/ARRUELA 2 X 1.1/2	UN	60	R\$ 2,09	R\$ 125,20
123	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005745873985	BUCHA REDUCAO/ARRUELA 2 X 1.1/4 - BUCHA REDUÇÃO/ARRUELA 2 X 1.1/4	UN	40	R\$ 2,07	R\$ 82,93
124	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005745873986	BUCHA REDUCAO/ARRUELA 2 X 3/4 - BUCHA REDUÇÃO/ARRUELA 2 X 3/4	UN	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
125	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508045873988	CABECOTE ALUMINIO '1' - CABEÇOTE ALUMINIO '1'	UN	40	R\$ 8,25	R\$ 329,86
126	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508045873993	CABECOTE ALUMINIO '2' - CABEÇOTE ALUMINIO '2'	UN	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50
127	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508045873990	CABECOTE ALUMINIO 1.1/2 - CABEÇOTE ALUMINIO 1.1/2	UN	30	R\$ 9,27	R\$ 278,00
128	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508045873992	CABECOTE ALUMINIO 1.1/4 - CABEÇOTE ALUMINIO 1.1/4	UN	20	R\$ 6,17	R\$ 123,33
129	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508045873994	CABECOTE ALUMINIO 2. 1/2 - CABEÇOTE ALUMINIO 2. 1/2	UN	10	R\$ 18,77	R\$ 187,70
130	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508045873995	CABECOTE ALUMINIO 3/4 - CABEÇOTE ALUMINIO 3/4	UN	50	R\$ 4,84	R\$ 242,17
131	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614501115873996	CABO AN/TV COAXIAL RG6 67 - CABO AN/TV COAXIAL RG6 - 67%	MT	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.013,20
132	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614501115873997	CABO COAXIAL 2X0.50 C/ ALIM CAMERA HD4205 AZUL - CABO COAXIAL + 2X0.50 C/ ALIM CAMERA HD4205 AZUL	MT	5.000	R\$ 4,40	R\$ 22.016,50
133	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	199269	CABO DE MADEIRA PARA PA DE 1.50CM. COM QUALIDADE - Cabo de madeira para pá de 1,50cm, com qualidade igual ou superior a Tramontina.	UN	30	R\$ 25,83	R\$ 775,00
134	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704516485873999	CABO DE REDE 4 PARES CAT5E AZUL - CABO DE REDE 4 PARES CAT5E AZUL	MT	3.000	R\$ 2,86	R\$ 8.580,00
135	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704516485874000	CABO DE REDE 4 PARES CAT5E PRETO - CABO DE REDE 4 PARES CAT5E PRETO	MT	2.000	R\$ 2,86	R\$ 5.720,00
136	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704516485874001	CABO DE REDE 4 PARES CAT6E AZUL - CABO DE REDE 4 PARES CAT6E AZUL	MT	4.000	R\$ 3,83	R\$ 15.320,00
137	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704516485874002	CABO DE REDE CAT5E DUPLA BLINDAGEM PRETO - CABO DE REDE CAT5E DUPLA BLINDAGEM PRETO	MT	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.623,30



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

138	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874007	CABO FELX 1.5 MM CINZA - CABO FELX 1.5 MM CINZA	MT	800	R\$ 1,65	R\$ 1.322,64
139	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874008	CABO FELX 1.5 MM PRETO - CABO FELX 1.5 MM PRETO	MT	400	R\$ 1,65	R\$ 661,32
140	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874003	CABO FLEX 1.0 MM AMARELO - CABO FLEX 1.0 MM AMARELO	MT	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
141	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874004	CABO FLEX 1.0 MM BRANCO - CABO FLEX 1.0 MM BRANCO	MT	300	R\$ 1,28	R\$ 382,98
142	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874005	CABO FLEX 1.0 MM PRETO - CABO FLEX 1.0 MM PRETO	MT	200	R\$ 1,28	R\$ 255,32
143	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874006	CABO FLEX 1.0 MM VERMELHO - CABO FLEX 1.0 MM VERMELHO	MT	300	R\$ 1,28	R\$ 382,98
144	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874009	CABO FLEX 1.5 MM BRANCO - CABO FLEX 1.5 MM BRANCO	MT	1.800	R\$ 1,65	R\$ 2.975,94
145	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874010	CABO FLEX 10 MM PRETO - CABO FLEX 10 MM PRETO	MT	300	R\$ 9,77	R\$ 2.929,98
146	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874011	CABO FLEX 10 MM VERDE - CABO FLEX 10 MM VERDE	MT	100	R\$ 9,77	R\$ 976,66
147	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874012	CABO FLEX 2.5MM BRANCO - CABO FLEX 2.5MM BRANCO	MT	2.000	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
148	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874013	CABO FLEX 2.5MM PRETO - CABO FLEX 2.5MM PRETO	MT	2.500	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
149	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874014	CABO FLEX 2.5MM VERDE - CABO FLEX 2.5MM VERDE	MT	3.500	R\$ 2,55	R\$ 8.925,00
150	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874015	CABO FLEX 25MM 1KV AZUL - CABO FLEX 25MM 1KV AZUL	MT	200	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00
151	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874017	CABO FLEX 25MM 1KV PRETO - CABO FLEX 25MM 1KV PRETO	MT	400	R\$ 19,76	R\$ 7.904,00
152	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874018	CABO FLEX 35MM 1KV AZUL - CABO FLEX 35MM 1KV AZUL	MT	150	R\$ 28,88	R\$ 4.332,50
153	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874019	CABO FLEX 35MM 1KV PRETO - CABO FLEX 35MM 1KV PRETO	MT	300	R\$ 28,88	R\$ 8.664,99
154	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874020	CABO FLEX 35MM 1KV VERDE - CABO FLEX 35MM 1KV VERDE	MT	100	R\$ 22,88	R\$ 2.288,33
155	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874021	CABO FLEX 4MM AZUL - CABO FLEX 4MM AZUL	MT	800	R\$ 3,22	R\$ 2.578,64
156	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874022	CABO FLEX 4MM BRANCO - CABO FLEX 4MM BRANCO	MT	800	R\$ 3,22	R\$ 2.578,64
157	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874023	CABO FLEX 4MM VERMELHO - CABO FLEX 4MM VERMELHO	MT	1.000	R\$ 3,22	R\$ 3.223,30
158	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874024	CABO FLEX 6MM VERDE - CABO FLEX 6MM VERDE	MT	1.000	R\$ 5,94	R\$ 5.943,30
159	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19552	CABO FLEXÍVEL 06 MM PRETO - CABO FLEXÍVEL 06 MM PRETO	MT	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.593,20
160	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17711	CABO FLEXÍVEL 06 MM VERMELHO - CABO FLEXÍVEL 06 MM VERMELHO	MT	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.593,20
161	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19547	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM AZUL CABO ELETRIC - Cabo flexível 1,5 mm azul - cabo elétrico flexível, temperatura 70, tensão isolamento 750 v, bitola condutor 1,5mm, na cor azul. Rolo com 100 metros.	RL	2.000	R\$ 29,42	R\$ 58.840,00
162	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15983	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM VERDE - CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERDE	MT	1.000	R\$ 1,57	R\$ 1.573,30
163	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19550	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM VERMELHO - CABO FLEXÍVEL 1,5 MM VERMELHO	MT	700	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00
164	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16815	CABO FLEXÍVEL 1.5MM AMARELO - CABO FLEXÍVEL 1,5MM AMARELO	UN	1.400	R\$ 1,65	R\$ 2.314,62
165	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16800	CABO FLEXÍVEL 10 MM AZUL. - Cabo flexível 10 mm azul.	MT	200	R\$ 10,61	R\$ 2.122,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

166	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16793	CABO FLEXIVEL 16MM PRETO - CABO FLEXIVEL 16MM PRETO	MT	1.200	R\$ 14,96	R\$ 17.947,92
167	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19148	CABO FLEXIVEL 16MM SINTENAX 1KV AZUL - CABO FLEXIVEL 16MM SINTENAX 1KV AZUL	MT	600	R\$ 16,67	R\$ 9.999,96
168	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19553	CABO FLEXIVEL 16MM VERDE - CABO FLEXIVEL 16MM VERDE	MT	600	R\$ 12,71	R\$ 7.626,00
169	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19549	CABO FLEXIVEL 2.5 MM AZUL - Cabo flexível 2,5 mm azul - cabo unipolar isol. Pvc - 450/750v - 2.5 mm. Rolo com 100 metros.	RL	2.500	R\$ 2,79	R\$ 6.975,00
170	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19548	CABO FLEXIVEL 2.5 MM VERMELHO - CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO	MT	2.500	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
171	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19551	CABO FLEXIVEL 4 MM PRETO - CABO FLEXIVEL 4 MM PRETO.	MT	1.000	R\$ 3,22	R\$ 3.223,30
172	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16804	CABO FLEXIVEL 4MM VERDE - Cabo flexível 4mm verde	MT	800	R\$ 3,77	R\$ 3.013,28
173	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16805	CABO FLEXIVEL 6MM AZUL - CABO FLEXIVEL 6MM AZUL - 750v.	MT	800	R\$ 4,81	R\$ 3.850,64
174	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614507695874030	CABO HDMI 900 V2 3D 4K GOLD 3MT - CABO HDMI 90° V2 3D 4K GOLD - 3MT	UN	30	R\$ 29,33	R\$ 880,00
175	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704517135874031	CABO HDMI 900 V2 3D 4K GOLD 5MT - CABO HDMI 90° V2 3D 4K GOLD 5MT	UN	30	R\$ 37,92	R\$ 1.137,50
176	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704517135874034	CABO HDMI V1.4 3D 4K GOLD 10MT - CABO HDMI V1.4 3D 4K GOLD 10MT	UN	15	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
177	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704517135874032	CABO HDMI V1.4 3D 4K GOLD 3MT - CABO HDMI V1.4 3D 4K GOLD 3MT	UN	20	R\$ 21,52	R\$ 430,47
178	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704517135874033	CABO HDMI V1.4 3D 4K GOLD 5MT - CABO HDMI V1.4 3D 4K GOLD 5MT	UN	30	R\$ 28,63	R\$ 858,90
179	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19555	CABO PARA ENXADA 1.60 CM COM QUALIDADE IGUAL OU - CABO PARA ENXADA - 1,60 CM, com qualidade igual ou superior a tramontina.	UN	25	R\$ 17,68	R\$ 441,92
180	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	193971	CABO PARA PICARETA - Cabo para picareta	UN	8	R\$ 32,03	R\$ 256,27
181	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15114	CABO PARA ROLO 23 CM - CABO PARA ROLO 23 CM	UN	50	R\$ 7,53	R\$ 376,67
182	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874027	CABO PARARELO 2 X 1.5 BRANCO 300V - CABO PARARELO 2 X 1.5 BRANCO 300V	MT	1.000	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
183	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874028	CABO PARARELO 2 X 1.5MM MARRON - CABO PARARELO 2 X 1.5MM MARRON	MT	1.500	R\$ 3,86	R\$ 5.784,90
184	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874025	CABO PARARELO 2 X 1MM - CABO PARARELO 2 X 1MM	MT	500	R\$ 2,72	R\$ 1.358,30
185	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874029	CABO PARARELO 2 X 2.5MM BRANCO - CABO PARARELO 2 X 2.5MM BRANCO	MT	2.000	R\$ 5,46	R\$ 10.913,20
186	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874035	CABO PLASTICHUMBO 2 X 1MM - CABO PLASTICHUMBO 2 X 1MM	MT	1.400	R\$ 2,63	R\$ 3.686,62
187	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874036	CABO PP 1KV 2 X 1.5MM - CABO PP 1KV 2 X 1.5MM	MT	500	R\$ 3,58	R\$ 1.791,65
188	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874037	CABO PP 1KV 3 X 2.5MM - CABO PP 1KV 3 X 2.5MM	MT	300	R\$ 9,24	R\$ 2.770,98
189	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874038	CABO PP 1KV 4 X 2.5MM - CABO PP 1KV 4 X 2.5MM	MT	200	R\$ 9,47	R\$ 1.893,32
190	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19554	CABO PP 2 X 2.5 MM - Cabo pp 2 x 2,5 mm -fios de cobre flexível, tempera mole, seção 2 x 2,5 mm cobertura externa em pvc/st1 e interna em pvc/f-70 gra, us c, 750 v, classe 4, anti-chama.	MT	500	R\$ 6,31	R\$ 3.153,30
191	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874039	CABO PP 2 X 4MM - CABO PP 2 X 4MM	MT	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

192	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	614500305874041	CABO RIGIDO 16MM VERDE - CABO RIGIDO 16MM VERDE	MT	300	R\$ 18,31	R\$ 5.491,98
193	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	200880	CABO TELESCOPICO METALICO PARA ROLO DE PINTURA 1.5 - Cabo Telescópico Metálico para Rolo de Pintura 1,5 à 3,0 Metros - Peso: 800g	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
194	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15986	CADEADO 20 MM - CADEADO 20 MM CADEADO DE METAL DE 20 MM, ACOMPANHA 02 CHAVES. CADEADO, HASTE TEMPERADA E CROMADA, TRAVA DUPLA, CORPO DE LATÃO MACIÇO, CILINDRO DE LATÃO TREFILADO E RETIFICADO, DISCO DE SEGURANÇA ANTIGAZUA, MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 15271 55 MM.	UN	180	R\$ 13,46	R\$ 2.422,80
195	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15909	CADEADO 30 MM MATERIAL LATAO MAC - Cadeado 30 mm material latão maciço, com duas chaves (em latão níquelado), hastereforçada, resistente ao corte, trava simples.	UN	70	R\$ 20,45	R\$ 1.431,26
196	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22206	CADEADO 35 MM - CADEADO 35 MM - CADEADO DE METAL DE 35 MM, ACOMPANHA 02 CHAVES. CADEADO, HASTE TEMPERADA E CROMADA, TRAVA DUPLA, CORPO DE LATÃO MACIÇO, CILINDRO DE LATÃO TREFILADO E RETIFICADO, DISCO DE SEGURANÇA ANTIGAZUA, MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 15271 55 MM.	UN	170	R\$ 32,84	R\$ 5.583,36
197	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15908	CADEADO 40 MM MATERIAL LATAO MACICO. HA - Cadeado 40 mm -material latão maciço. Haste de aço cimentada e cromada, com duas chaves, resistente ao corte, trava simples.	UN	90	R\$ 30,15	R\$ 2.713,80
198	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15907	CADEADO 50 MM CADEADO DE 50 MM MATERIAL - Cadeado 50 mm cadeado de 50 mm, material latão maciço, com duas chaves (em latão níquelado), haste reforçada, resistente ao corte, trava simples.	UN	130	R\$ 38,88	R\$ 5.054,83
199	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17687	CAIXA DE DESCARGA 06 LITROS - CAIXA DE DESCARGA 06 LITROS - CAIXA DE DESCARGA, CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CORBRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UN	211	R\$ 32,77	R\$ 6.913,42
200	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874054	CAIXA DE LUZ ELETRO 4 X 2 AMARELA - CAIXA DE LUZ ELETRO 4 X 2 AMARELA	UN	800	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
201	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874055	CAIXA DE LUZ ELETRO 4 X 4 AMARELA - CAIXA DE LUZ ELETRO 4 X 4 AMARELA	UN	1.000	R\$ 2,87	R\$ 2.873,30
202	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874042	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 10X10 C/TAMPA - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 10X10 C/TAMPA	UN	60	R\$ 32,43	R\$ 1.945,80
203	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874043	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 15X15 C/TAMPA - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 15X15 C/TAMPA	UN	40	R\$ 53,16	R\$ 2.126,26
204	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874044	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20X20 C/ TAMPA - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 20X20 C/ TAMPA	UN	40	R\$ 91,43	R\$ 3.657,33



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

205	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874045	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 30 X 30 C/ TAMP - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 30 X 30 C/ TAMP	UN	15	R\$ 153,77	R\$ 2.306,50
206	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874046	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 40X40 C/ TAMP - CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO 40X40 C/ TAMP	UN	10	R\$ 315,98	R\$ 3.159,80
207	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874047	CAIXA DE PASSAGEM P/ AR COND C/ TAMP E DRENO 29X17X05 - CAIXA DE PASSAGEM P/ AR COND C/ TAMP E DRENO 29X17X05	UN	20	R\$ 86,58	R\$ 1.731,60
208	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874048	CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 15 X 15 - CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 15 X 15	UN	80	R\$ 38,30	R\$ 3.064,26
209	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874052	CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 20 X 20 - CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 20 X 20	UN	80	R\$ 54,15	R\$ 4.332,00
210	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874051	CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 30 X 30 - CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 30 X 30	UN	20	R\$ 123,22	R\$ 2.464,33
211	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874053	CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 40 X 40 - CAIXA DE PASSAGEM PAREDE EMBUTIR 40 X 40	UN	20	R\$ 153,91	R\$ 3.078,27
212	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15985	CAIXA DESCARGA 9 LITROS SEM ENGATE EM - CAIXA DESCARGA 9 LITROS SEM ENGATE, EM POLIETILENO, NA COR CINZA, LARGURA: 31,5ALTURA: 33,0 CM PROFUNDIDADE; 14,6 CM PESO: 0,82 KG.	PÇ	100	R\$ 38,34	R\$ 3.834,33
213	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874056	CAIXA LUZ PARA GESSO DRYWALL 2 X 4 - CAIXA LUZ PARA GESSO DRYWALL 2 X 4	UN	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
214	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874057	CAIXA LUZ PARA GESSO DRYWALL 4 X 4 - CAIXA LUZ PARA GESSO DRYWALL 4 X 4	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 499,66
215	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874058	CAIXA MEDICAO POLIFASICA PPF CM2 - CAIXA MEDICAO POLIFASICA PPF CM2	UN	10	R\$ 190,30	R\$ 1.903,00
216	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008585874825	CAIXA MEDICAO POLIFASICO CM03 - CAIXA MEDIÇÃO POLIFÁSICO CM-03	UN	8	R\$ 393,33	R\$ 3.146,67
217	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874059	CAIXA MEDICAO POLIFASICO CM2 - CAIXA MEDICAO POLIFASICO CM-2	UN	20	R\$ 190,30	R\$ 3.806,00
218	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874060	CAIXA MEDICAO POLIFASICO LVP CM14 - CAIXA MEDICAO POLIFASICO LVP CM-14	UN	10	R\$ 224,80	R\$ 2.248,00
219	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874061	CAIXA OCTOGONAL 4 X 4 AMARELA - CAIXA OCTOGONAL 4 X 4 AMARELA	UN	800	R\$ 5,56	R\$ 4.448,00
220	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008585874799	CAIXA SIF TAMP RED BR 250 X 230 X 75 134CB - CAIXA SIF TAMP RED BR 250 X 230 X 75 134CB	UN	15	R\$ 94,05	R\$ 1.410,70
221	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874062	CAIXA SOBREPOR C/ DISJ BIF 10A C/ TOMADA 10A BRANCA - CAIXA SOBREPOR C/ DISJ BIF 10A C/ TOMADA 10A BRANCA	UN	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33
222	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874063	CAIXA SOBREPOR C/ DISJ BIF 20A C/ TOMADA 20A BRANCA - CAIXA SOBREPOR C/ DISJ BIF 20A C/ TOMADA 20A BRANCA	UN	15	R\$ 54,83	R\$ 822,50
223	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874064	CAIXA TELEFONE EMBUTIR FUNDO MADEIRA 60 X 60 X 12 - CAIXA TELEFONE EMBUTIR (FUNDO MADEIRA) 60 X 60 X 12	UN	16	R\$ 245,17	R\$ 3.922,67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

224	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715875977	CAL 8 KGS COM COTA DE 25 VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICROEMPRESA ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI	SC	1.015	R\$ 28,65	R\$ 29.079,75
225	AMPLA CONCORRÊNCIA	17213	CAL 8KG - CAL 8KG	SC	3.045	R\$ 28,65	R\$ 87.239,25
226	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500225874065	CANALETA 20 X 12 X 2000 MM C/ DUPLA FACE - CANALETA 20 X 12 X 2000 MM C/ DUPLA FACE	UN	20	R\$ 9,62	R\$ 192,47
227	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874066	CANALETA SEMIAB 30 X 30 X 2M CINZA - CANALETA DE PLASTICO SEMIAB 30 X 30 X 2M CINZA	UN	10	R\$ 31,51	R\$ 315,10
228	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597502515874067	CANALETA SEMIAB 50 X 50 X 2M CINZA - CANALETA DE PLASTICO SEMIAB 50 X 50 X 2M CINZA	UN	20	R\$ 62,67	R\$ 1.253,47
229	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22100	CANTONEIRA 1 X 1/4 13.680 KG/B - CANTONEIRA 1 X 1/4 - 13,680 KG/B	BR	120	R\$ 105,89	R\$ 12.707,20
230	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22101	CANTONEIRA 1.1/2 X 1/4 20.880 KG/B - CANTONEIRA 1.1/2 X 1/4 - 20,880 KG/B	BR	80	R\$ 204,27	R\$ 16.341,33
231	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22102	CANTONEIRA 2 X 1/4 27.600 KG/B - CANTONEIRA 2 X 1/4 - 27,600 KG/B	BR	120	R\$ 286,90	R\$ 34.428,00
232	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22105	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 5.280 KG/B - CANTONEIRA 3/4 X 1/8 - 5,280 KG/B	BR	80	R\$ 52,93	R\$ 4.234,66
233	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22207	CAP SOLDÁVEL 25 MM - CAP SOLDÁVEL 25 MM - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM.	UN	210	R\$ 1,54	R\$ 322,69
234	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22107	CHAPA P/ KG - CHAPA PREÇO POR KG	KG	60	R\$ 25,92	R\$ 1.555,40
235	AMPLA CONCORRÊNCIA	143	CIMENTO CP 32 SACO 50KG - CIMENTO CP 32 - SACO 50 KG - CIMENTO PORTLAND, TIPO CP I - E 32.	SC	8.325	R\$ 34,25	R\$ 285.158,72
236	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	561000600201109	CIMENTO CP 32 SACO 50KG CIMENTO PORTLAND TIPO CP I I E32. COTA DE 25 VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICROEMPRESA ME EMPRESA PEQUENO PORTE EPP MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI.	SC	2.775	R\$ 34,25	R\$ 95.052,91
237	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22199	COLA EPOXI 16 GRAMAS - COLA EPÓXI 16 GRAMAS - ADESIVO BICOMPONENTE A BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES COMO AZULEJOS, MADEIRA, VIDRO, CONCRETO, PEDRAS, METAIS E ALGUNS PLÁSTICOS RÍGIDOS (EXCETO POLIETILENO, POLIPROPILENO, NYLON E TEFLON). RESISTE A ATÉ 70°C. PESO LÍQUIDO: 16 G (2 TUBOS DE 8 G CADA).	UN	90	R\$ 27,98	R\$ 2.517,75
238	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17216	COLA PARA CAL 1KG - COLA PARA CAL 1 KG	KG	900	R\$ 13,37	R\$ 12.029,94
239	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19504	COLA SILICONE INCOLOR 300 GRAMAS. - COLA SILICONE INCOLOR 300 GRAMAS.	BS	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
240	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	200867	COLHER DE PEDREIRO 8 POL. ALTURA 203.2 MM. BASE - Colher de Pedreiro 8 Pol. Altura: 203,2 mm, Base: 105 mm, Comprimento: 327 mm, Diâmetro: 112 mm	UN	18	R\$ 37,15	R\$ 668,70



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

241	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22108	COLUNA DE AÇO 5/16 06MTS 7X14 10.80 - COLUNA DE AÇO 5/16 06MTS - (7X14) 10,80 KG/B	BR	120	R\$ 111,21	R\$ 13.345,20
242	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874091	CONDULETE 'LB' 1.1/4 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE 'LB' 1.1/4 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	6	R\$ 33,95	R\$ 203,70
243	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874079	CONDULETE DUPLO 'ED' '3/4' S/ ROS S/ TAMP C/ PINTUR - CONDULETE DUPLO 'ED' '3/4' S/ ROS S/ TAMP C/ PINTUR	UN	10	R\$ 22,81	R\$ 228,10
244	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874081	CONDULETE FIXO 'C' '1' SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'C' '1' SEM ROSCA	UN	200	R\$ 23,22	R\$ 4.644,66
245	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874082	CONDULETE FIXO 'C' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'C' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA	UN	15	R\$ 54,86	R\$ 822,85
246	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874084	CONDULETE FIXO 'C' 3/4 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'C' 3/4 SEM ROSCA	UN	180	R\$ 15,85	R\$ 2.853,59
247	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874085	CONDULETE FIXO 'E' 1 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'E' 1 SEM ROSCA	UN	300	R\$ 22,49	R\$ 6.747,99
248	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874086	CONDULETE FIXO 'E' 1.1/2 S/R E C/T - CONDULETE FIXO 'E' 1.1/2 S/R E C/T	UN	10	R\$ 45,73	R\$ 457,33
249	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874087	CONDULETE FIXO 'E' 1.1/4 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'E' 1.1/4 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	10	R\$ 42,58	R\$ 425,83
250	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874088	CONDULETE FIXO 'E' 3/4 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'E' 3/4 SEM ROSCA	UN	250	R\$ 14,51	R\$ 3.626,65
251	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874090	CONDULETE FIXO 'LB' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'LB' 1.1/2 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	6	R\$ 48,41	R\$ 290,46
252	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874092	CONDULETE FIXO 'LB' 3/4 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'LB' 3/4 SEM ROSCA	UN	30	R\$ 16,35	R\$ 490,40
253	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874096	CONDULETE FIXO 'LL' /34 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'LL' /34 SEM ROSCA	UN	30	R\$ 16,15	R\$ 484,60
254	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874093	CONDULETE FIXO 'LL' 1 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'LL' 1 SEM ROSCA	UN	40	R\$ 22,26	R\$ 890,26
255	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874094	CONDULETE FIXO 'LL' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'LL' 1.1/2 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	5	R\$ 39,48	R\$ 197,38
256	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874095	CONDULETE FIXO 'LL' 1.1/4 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'LL' 1.1/4 SEM ROSCA	UN	5	R\$ 35,43	R\$ 177,17
257	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874097	CONDULETE FIXO 'LR' 1 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'LR' 1 SEM ROSCA	UN	40	R\$ 22,26	R\$ 890,26
258	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874098	CONDULETE FIXO 'LR' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'LR' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA	UN	5	R\$ 40,49	R\$ 202,43
259	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874099	CONDULETE FIXO 'LR' 1.1/4 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'LR' 1.1/4 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	5	R\$ 35,89	R\$ 179,45
260	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874100	CONDULETE FIXO 'LR' 3/4 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'LR' 3/4 SEM ROSCA	UN	30	R\$ 14,77	R\$ 443,00
261	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874101	CONDULETE FIXO 'T' 1 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'T' 1 SEM ROSCA	UN	50	R\$ 23,96	R\$ 1.198,17
262	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874102	CONDULETE FIXO 'T' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'T' 1.1/2 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	5	R\$ 52,54	R\$ 262,72
263	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874103	CONDULETE FIXO 'T' 1.1/2 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'T' 1.1/2 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	5	R\$ 52,84	R\$ 264,22
264	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874104	CONDULETE FIXO 'T' 3/4 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'T' 3/4 SEM ROSCA	UN	40	R\$ 15,44	R\$ 617,73



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

265	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874106	CONDULETE FIXO 'TB' 1.1/4 SEM ROSCA COM TAMPA - CONDULETE FIXO 'TB' 1.1/4 SEM ROSCA - COM TAMPA	UN	5	R\$ 34,72	R\$ 173,58
266	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874108	CONDULETE FIXO 'TB' 3/4 S/R S/T - CONDULETE FIXO 'TB' 3/4 S/R S/T	UN	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
267	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874105	CONDULETE FIXO 'TB'1 SEM ROSCA - CONDULETE FIXO 'TB'1 SEM ROSCA	UN	5	R\$ 17,70	R\$ 88,52
268	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874109	CONDULETE MULT X 1 S/ TAMPA - CONDULETE MULT X 1 S/ TAMPA	UN	80	R\$ 13,15	R\$ 1.051,73
269	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597500905874110	CONDULETE MULT X 3/4 S/ TAMPA - CONDULETE MULT X 3/4 S/ TAMPA	UN	80	R\$ 9,51	R\$ 760,53
270	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500755874111	CONECTOR COMPRESSAO H CAH 120 A 120/50 A 120 - CONECTOR COMPRESSAO H CAH 120 A 120/50 A 120	UN	70	R\$ 15,44	R\$ 1.081,03
271	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500755874113	CONECTOR COMPRESSAO H CAH 120 A 70/ 50 A 70 - CONECTOR COMPRESSÃO H CAH 120 A 70/ 50 A 70	UN	70	R\$ 14,14	R\$ 990,03
272	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500755874114	CONECTOR COMPRESSAO H CAH 16 A 16/ 10 A 16 - CONECTOR COMPRESSÃO H CAH 16 A 16/ 10 A 16	UN	70	R\$ 8,14	R\$ 570,03
273	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500755874115	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP 120006 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 120-006	UN	70	R\$ 12,97	R\$ 907,66
274	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500755874116	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTECDP 15035 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTECDP 150-35	UN	70	R\$ 15,57	R\$ 1.089,66
275	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500755874117	CONECTOR P/ HASTE COBREADA 3/8 X 5/8 REFORÇADO - CONECTOR P/ HASTE COBREADA 3/8 X 5/8 REFORÇADO	UN	70	R\$ 10,63	R\$ 744,33
276	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704502185874118	CONECTOR RJ11 FEMEA P/ CONDULETE - CONECTOR RJ11 FEMEA P/ CONDULETE	UN	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,66
277	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704502185874119	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5E - CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5E	UN	500	R\$ 17,20	R\$ 8.601,65
278	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704502185874120	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT6E - CONECTOR RJ45 FEMEA CAT6E	UN	500	R\$ 20,51	R\$ 10.253,30
279	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704502185874121	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6E - CONECTOR RJ45 MACHO CAT6E	UN	300	R\$ 4,03	R\$ 1.209,99
280	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	193763	CONECTOR RJ45 PARA CABO PAR TRANÇADO - Conector RJ45 para cabo par trançado, tipo macho, aplicação cabo utp 4 pares, categoria 5e.	UN	600	R\$ 1,12	R\$ 673,98
281	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594500295874122	CONTATOR TRIFASICO 10A A 14A - CONTATOR TRIFÁSICO 10A A 14A	UN	15	R\$ 203,42	R\$ 3.051,25
282	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594500295874123	CONTATOR TRIFASICO 14A A 18A - CONTATOR TRIFÁSICO 14A A 18A	UN	15	R\$ 230,57	R\$ 3.458,50
283	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594500295874124	CONTATOR TRIFASICO 18A A 25A - CONTATOR TRIFÁSICO 18A A 25A	UN	15	R\$ 282,35	R\$ 4.235,25
284	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594500295874125	CONTATOR TRIFASICO 25A A 35A - CONTATOR TRIFÁSICO 25A A 35A	UN	15	R\$ 381,83	R\$ 5.727,50
285	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	402001595874126	CORDA TRAN PP 03MM - CORDA TRAN PP 03MM	MT	4.000	R\$ 0,72	R\$ 2.866,40
286	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	402001595874805	CORDA TRANCADA 10MM - CORDA TRANÇADA 10MM	UN	400	R\$ 1,44	R\$ 574,64
287	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874128	CURVA 45 ZINCADA MEDIA 1 C/ ROSCA - CURVA 45° ZINCADA MEDIA 1 C/ ROSCA	UN	10	R\$ 5,15	R\$ 51,53
288	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874129	CURVA 45 ZINCADA MEDIA 3/4 - CURVA 45° ZINCADA MEDIA 3/4	UN	10	R\$ 3,20	R\$ 32,03
289	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874138	CURVA 90 ELETROD ROSC 1.1/4 LONGA - CURVA 90° ELETROD ROSC 1.1/4 LONGA	UN	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

290	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874139	CURVA 90 ELETROD ROSC 25MM LONGA - CURVA 90° ELETROD ROSC 25MM LONGA	UN	50	R\$ 2,23	R\$ 111,50
291	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874141	CURVA 90 ELETROD SOLD 1.1/4 - CURVA 90° ELETROD SOLD 1.1/4	UN	10	R\$ 3,92	R\$ 39,17
292	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874142	CURVA 90 ELETRODUTO SOLD 25MM LONGA - CURVA 90° ELETRODUTO SOLD 25MM LONGA	UN	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
293	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874143	CURVA 90 ELETRODUTO SOLD 32MM LONGA - CURVA 90° ELETRODUTO SOLD 32MM LONGA	UN	600	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
294	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874131	CURVA 90 GF NBR5598 '1' COM/ROSC - CURVA 90 GF NBR5598 '1' COM/ROSC	UN	4	R\$ 20,88	R\$ 83,52
295	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874130	CURVA 90 GF NBR5598 1 COM/ROSC - CURVA 90 GF NBR5598 1 COM/ROSC	UN	15	R\$ 19,71	R\$ 295,70
296	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874132	CURVA 90 GF NBR5598 1.1/2 COM/ROSC - CURVA 90 GF NBR5598 1.1/2 COM/ROSC	UN	4	R\$ 29,46	R\$ 117,83
297	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874133	CURVA 90 GF NBR5598 1.1/4 COM/ROSC - CURVA 90 GF NBR5598 1.1/4 COM/ROSC	UN	20	R\$ 27,38	R\$ 547,53
298	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874137	CURVA 90 GF NBR5598 3/4 COM/ROSC - CURVA 90° GF NBR5598 3/4 COM/ROSC	UN	15	R\$ 14,88	R\$ 223,15
299	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874140	CURVA 90 ROSC 32MM LONGA - CURVA 90° ROSC 32MM LONGA	UN	40	R\$ 3,19	R\$ 127,46
300	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473005585874786	CURVA 90 SOLD 20MM CB - CURVA 90 SOLD 20MM CB	UN	45	R\$ 2,81	R\$ 126,30
301	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473005585874787	CURVA 90 SOLD 25MM CB - CURVA 90 SOLD 25MM CB	UN	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
302	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473005585874788	CURVA 90 SOLD 50MM CB - CURVA 90 SOLD 50MM CB	UN	30	R\$ 13,50	R\$ 405,10
303	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473005585874789	CURVA 90 SOLD 60MM CB - CURVA 90 SOLD 60MM CB	UN	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,33
304	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874144	CURVA 90 ZINCADA MEDIA 1 C/R - CURVA 90° ZINCADA MEDIA 1 C/R	UN	100	R\$ 5,97	R\$ 597,33
305	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874145	CURVA 90 ZINCADA MEDIA 1.1/2 C/R - CURVA 90° ZINCADA MEDIA 1.1/2 C/R	UN	10	R\$ 17,40	R\$ 174,03
306	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874146	CURVA 90 ZINCADA MEDIA 1.1/4 C/R - CURVA 90° ZINCADA MEDIA 1.1/4 C/R	UN	10	R\$ 13,03	R\$ 130,27
307	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874147	CURVA 90 ZINCADA MEDIA 3/4 C/R - CURVA 90° ZINCADA MEDIA 3/4 C/R	UN	70	R\$ 4,71	R\$ 329,93
308	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874154	CURVA PCV EM 'S' 1.1/2 ROSQUEAVEL - CURVA PCV EM 'S' 1.1/2 ROSQUEÁVEL	UN	10	R\$ 9,22	R\$ 92,20
309	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874148	CURVA PVC EM 'S' 1 ROSQUEAVEL - CURVA PVC EM 'S' 1 ROSQUEÁVEL	UN	22	R\$ 5,17	R\$ 113,74
310	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874155	CURVA PVC EM 'S' 1.1/4 ROSQUEAVEL - CURVA PVC EM 'S' 1.1/4 ROSQUEÁVEL	UN	10	R\$ 7,81	R\$ 78,10
311	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874156	CURVA PVC EM 'S' 3/4 ROSQUEAVEL - CURVA PVC EM 'S' 3/4 ROSQUEÁVEL	UN	40	R\$ 4,03	R\$ 161,33
312	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874157	CURVA ZINCADA MEDIA EM 'S' 1 C/R - CURVA ZINCADA MEDIA EM 'S' 1 C/R	UN	25	R\$ 8,09	R\$ 202,33
313	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874158	CURVA ZINCADA MEDIA EM 'S' 1.1/2 C/R - CURVA ZINCADA MEDIA EM 'S' 1.1/2 C/R	UN	6	R\$ 14,22	R\$ 85,34
314	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874161	CURVA ZINCADA MEDIA EM 'S' 3/4 C/ ROSCA - CURVA ZINCADA MEDIA EM 'S' 3/4 C/ ROSCA	UN	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
315	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	1668	DESENGRIPANTE 300 ML SPRAY - DESENGRIPANTE 300 ML SPRAY	UN	35	R\$ 12,30	R\$ 430,50
316	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	534501595874162	DISCO CORT INOX 7X1.6MM X 7/8 - DISCO CORT INOX 7X1.6MM X 7/8	UN	60	R\$ 9,15	R\$ 549,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

317	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22134	DISCO DE CORTE 12 FURO 5/8 - DISCO DE CORTE 12" FURO 5/8	UN	120	R\$ 27,88	R\$ 3.346,00
318	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22135	DISCO DE CORTE 7 C/ DEPRESSAO - DISCO DE CORTE 7" C/ DEPRESSÃO	UN	120	R\$ 12,88	R\$ 1.546,00
319	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	534501595874163	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2 X 115MM - DISCO DE CORTE INOX 4.1/2 X 115MM	UN	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
320	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17812	DISCO DE CORTE PARA MAKITA 7X7/8 - DISCO DE CORTE PARA MAKITA 7X7/8	PCÇ	20	R\$ 43,17	R\$ 863,33
321	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22136	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 - DISCO DE DESBASTE 4.1/2"	UN	120	R\$ 7,38	R\$ 886,00
322	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22138	DISCO LIXA FERRO 60 - DISCO LIXA FERRO 60 - Medidas 7 X 7/8 -Diâmetro 7, Furo 7/8 - Para Desbaste E Acabamento Em Superfici Es Metalicas Com Lixadeira.	UN	80	R\$ 8,92	R\$ 713,33
323	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874164	DISJUNTOR 1 X 10A - DISJUNTOR 1 X 10A	UN	22	R\$ 11,21	R\$ 246,62
324	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874165	DISJUNTOR 1 X 16A - DISJUNTOR 1 X 16A	UN	30	R\$ 10,92	R\$ 327,50
325	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874166	DISJUNTOR 1 X 32A - DISJUNTOR 1 X 32A	UN	15	R\$ 11,25	R\$ 168,70
326	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874167	DISJUNTOR 1 X 40A - DISJUNTOR 1 X 40A	UN	15	R\$ 12,61	R\$ 189,15
327	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874168	DISJUNTOR 1 X 63A - DISJUNTOR 1 X 63A	UN	4	R\$ 21,22	R\$ 84,87
328	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874169	DISJUNTOR 1 X 6A - DISJUNTOR 1 X 6A	UN	20	R\$ 27,21	R\$ 544,13
329	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874170	DISJUNTOR 2 X 15A NEMA - DISJUNTOR 2 X 15A NEMA	UN	40	R\$ 104,68	R\$ 4.187,20
330	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874171	DISJUNTOR 2 X 16A - DISJUNTOR 2 X 16A	UN	20	R\$ 38,62	R\$ 772,33
331	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874172	DISJUNTOR 2 X 20A - DISJUNTOR 2 X 20A	UN	30	R\$ 39,14	R\$ 1.174,30
332	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874173	DISJUNTOR 2 X 25A - DISJUNTOR 2 X 25A	UN	50	R\$ 39,14	R\$ 1.957,17
333	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874174	DISJUNTOR 2 X 32A - DISJUNTOR 2 X 32A	UN	40	R\$ 39,14	R\$ 1.565,73
334	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874175	DISJUNTOR 2 X 50A - DISJUNTOR 2 X 50A	UN	25	R\$ 41,29	R\$ 1.032,25
335	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874177	DISJUNTOR 3 X 100A TQD 220V - DISJUNTOR 3 X 100A TQD 220V	UN	14	R\$ 207,80	R\$ 2.909,20
336	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874178	DISJUNTOR 3 X 10A - DISJUNTOR 3 X 10A	UN	16	R\$ 101,65	R\$ 1.626,35
337	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874179	DISJUNTOR 3 X 125A 10K - DISJUNTOR 3 X 125A 10K	UN	16	R\$ 372,50	R\$ 5.960,05
338	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874180	DISJUNTOR 3 X 16A - DISJUNTOR 3 X 16A	UN	20	R\$ 78,10	R\$ 1.562,00
339	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874181	DISJUNTOR 3 X 200A 10KA - DISJUNTOR 3 X 200A 10KA	UN	18	R\$ 647,53	R\$ 11.655,60
340	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874182	DISJUNTOR 3 X 20A - DISJUNTOR 3 X 20A	UN	25	R\$ 71,80	R\$ 1.794,92
341	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874183	DISJUNTOR 3 X 25A - DISJUNTOR 3 X 25A	UN	30	R\$ 76,80	R\$ 2.304,10
342	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874184	DISJUNTOR 3 X 32A - DISJUNTOR 3 X 32A	UN	20	R\$ 77,66	R\$ 1.553,20
343	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874185	DISJUNTOR 3 X 40A - DISJUNTOR 3 X 40A	UN	20	R\$ 78,66	R\$ 1.573,20
344	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874186	DISJUNTOR 3 X 63A - DISJUNTOR 3 X 63A	UN	20	R\$ 99,54	R\$ 1.990,73
345	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874187	DISJUNTOR BIP 40A NEMA - DISJUNTOR BIP 40A NEMA	UN	20	R\$ 104,73	R\$ 2.094,53



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

346	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874188	DISJUNTOR BIP 60A 5KA NEMA - DISJUNTOR BIP 60A 5KA NEMA	UN	25	R\$ 151,92	R\$ 3.797,92
347	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874189	DISJUNTOR BIP 63A C 6KA DIN P/ PADRAO - DISJUNTOR BIP 63A C 6KA DIN P/ PADRÃO	UN	25	R\$ 55,85	R\$ 1.396,25
348	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500111208934	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - 20 AMPERES.	UN	30	R\$ 34,27	R\$ 1.028,10
349	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500110062316	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - POLARIDADE: TRIPOLAR 3 X 50.	UN	20	R\$ 147,44	R\$ 2.948,73
350	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500110062375	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - POLARIDADE: UNIPOLAR 1 X 25	UN	30	R\$ 16,48	R\$ 494,50
351	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500110062405	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TQC 2 X 40.	UN	50	R\$ 71,51	R\$ 3.575,33
352	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874190	DISJUNTOR TRIF 100A 400V 10KA - DISJUNTOR TRIF 100A 400V 10KA	UN	16	R\$ 263,25	R\$ 4.212,00
353	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874191	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A DIN - DISJUNTOR TRIPOLAR 70A DIN	UN	20	R\$ 131,62	R\$ 2.632,33
354	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	592500115874176	DISJUNTOS 2 X 63A - DISJUNTOS 2 X 63A	UN	30	R\$ 65,92	R\$ 1.977,50
355	AMPLA CONCORRÊNCIA	564002505872100	DIVISORIAS EM ESTRUTURA METALICA E REVESTIMENTO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO PADRAO DRYWALL PERFIS DE 70MM E CHAPA COM ESPESSURA DE 12.5MM ESPESSURA DA DIVISORIA 9.5CM	M²	1.500	R\$ 101,22	R\$ 151.830,00
356	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	564002505875061	DIVISORIAS EM ESTRUTURA METALICA E REVESTIMENTO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO PADRAO DRYWALL PERFIS DE 70MM E CHAPA COM ESTRUTURA DE 12.5MM ESPESSURA DA DIVISORIA 95CM COTA 25 RESERVADA A EMPRESAS EPP ME E MEI	M²	500	R\$ 101,22	R\$ 50.610,00
357	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15924	DOBRADICA 3.1/2 - DOBRADIÇA 3.1/2 - DE AÇO, MEDINDO 3 1/2" X 2 1/4" X 1,5 MM (ALTURA X LARGURA X ESPESSURA), DEVENDO A DOBRADIÇA SER ENTREGUE COM ACABAMENTO CROMADO, COM 02 ABASE UM PINO SEM ANÉIS, COM 6 FUROS, 3 EM CADA ABA, DE ACORDO COM NORMA NBR 7178.	PÇ	130	R\$ 6,97	R\$ 905,66
358	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18651	DUCHA HIGIENICA GATILHO METAL - DUCHA HIGIÊNICA GATILHO METAL, COM ENGATE E REGISTRO.	UN	60	R\$ 100,36	R\$ 6.021,80
359	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874192	DUTO CIMDUTO SW/SH 90MM 3 PRETO - DUTO CIMDUTO SW/SH 90MM 3 PRETO	UN	400	R\$ 9,40	R\$ 3.760,00
360	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22139	ELETRODO 6013 2.00 93 VARETAS P/KG - ELETRODO 6013 - 2,00 - 93 VARETAS P/KG	KG	85	R\$ 26,50	R\$ 2.252,50
361	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22140	ELETRODO 6013 2.50 - ELETRODO 6013 - 2,50 -	KG	85	R\$ 26,73	R\$ 2.272,33
362	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22143	ELETRODO LIMAVEL 99 3.25 VARETA - ELETRODO LIMAVEL 99 - 3,25 VARETA	UN	120	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
363	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874193	ELETRODUTO GALV A FOGO NBR5598 1.1/4 C/RL BSP TV - ELETRODUTO GALV A FOGO NBR5598 1.1/4 C/RL BSP TV	UN	15	R\$ 135,78	R\$ 2.036,70
364	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874195	ELETRODUTO GALVA A FOGO NBR5598 1 C/RL BSP TV - ELETRODUTO GALVA A FOGO NBR5598 1 C/RL BSP TV	UN	30	R\$ 94,80	R\$ 2.844,10



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

365	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874196	ELETRODUTO GALVA A FOGO NBR5598 1.1/2 C/RL BSP TV - ELETRODUTO GALVA A FOGO NBR5598 1.1/2 C/RL BSP TV	UN	10	R\$ 187,68	R\$ 1.876,77
366	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874194	ELETRODUTO GALVA A FOGO NBR5598 3/4 C/RL BSP TV - ELETRODUTO GALVA A FOGO NBR5598 3/4 C/RL BSP TV	UN	40	R\$ 87,73	R\$ 3.509,06
367	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874197	ELETRODUTO PRE ZINCADO MEDIO '1' - ELETRODUTO PRE ZINCADO MEDIO '1'	UN	400	R\$ 45,74	R\$ 18.296,00
368	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874198	ELETRODUTO PRE ZINCADO MEDIO 1.1/2 - ELETRODUTO PRE ZINCADO MEDIO 1.1/2	UN	30	R\$ 87,72	R\$ 2.631,70
369	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874199	ELETRODUTO PRE ZINCADO MEDIO 1.1/4 - ELETRODUTO PRE ZINCADO MEDIO 1.1/4	UN	20	R\$ 74,35	R\$ 1.486,93
370	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874204	ELETRODUTO PVC ROSQ 1 PRETO - ELETRODUTO PVC ROSQ 1 PRETO	UN	50	R\$ 21,72	R\$ 1.086,17
371	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874201	ELETRODUTO PVC ROSQ 1.1/2 PRETO - ELETRODUTO PVC ROSQ 1.1/2 PRETO	UN	30	R\$ 34,25	R\$ 1.027,40
372	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874202	ELETRODUTO PVC ROSQ 1.1/4 - ELETRODUTO PVC ROSQ 1.1/4	UN	30	R\$ 27,96	R\$ 838,70
373	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874203	ELETRODUTO PVC ROSQ 2.1/2 PRETO - ELETRODUTO PVC ROSQ 2.1/2 PRETO	UN	10	R\$ 73,25	R\$ 732,50
374	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874200	ELETRODUTO RE ZINCADO MEDIO 3/4 - ELETRODUTO 'RE ZINCADO MEDIO 3/4	UN	350	R\$ 36,39	R\$ 12.737,66
375	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874205	ELETRODUTO SOLDAVEL 1.1/2 - ELETRODUTO SOLDAVEL 1.1/2	UN	60	R\$ 42,59	R\$ 2.555,60
376	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874206	ELETRODUTO SOLDAVEL 1.1/4 - ELETRODUTO SOLDAVEL 1.1/4	UN	60	R\$ 41,19	R\$ 2.471,60
377	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874207	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM - ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM	UN	800	R\$ 14,04	R\$ 11.232,00
378	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597501625874208	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM - ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM	UN	800	R\$ 19,67	R\$ 15.733,28
379	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513935874209	EMENDA CONDUITE PEAD 1.1/2 - EMENDA CONDUITE PEAD 1.1/2	UN	80	R\$ 10,03	R\$ 802,66
380	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513935874210	EMENDA CONDUITE PEAD 1.1/4 - EMENDA CONDUITE PEAD 1.1/4	UN	70	R\$ 8,50	R\$ 594,76
381	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513935874211	EMENDA CONDUITE PEAD 2 - EMENDA CONDUITE PEAD 2	UN	50	R\$ 12,17	R\$ 608,50
382	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17683	ENGATE PVC 1/2 40 CM ENGATE OU RABICHO - ENGATE PVC 1/2 40 CM - ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2' X 40 CM.	UN	160	R\$ 7,23	R\$ 1.156,40
383	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513945874213	ESPIRAL 1/2 PRETO - ESPIRAL 1/2 PRETO	UN	50	R\$ 8,23	R\$ 411,33
384	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513945874214	ESPIRAL 1/4 PRETO - ESPIRAL 1/4 PRETO	UN	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
385	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513945874215	ESPIRAL 3/4 PRETO - ESPIRAL 3/4 PRETO	UN	50	R\$ 11,80	R\$ 590,17
386	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	612500155874242	ESTABILIZADOR REVOLU SPEEDY NEW GENERATION 300VA - ESTABILIZADOR REVOLU SPEEDY NEW GENERATION 300VA	UN	30	R\$ 277,83	R\$ 8.335,00
387	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	792001685874811	ESTOPA BRANCA 150G - ESTOPA BRANCA 150G	UN	20	R\$ 6,28	R\$ 125,65
388	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	990500485874243	ETIQUETA 110V VOLTAGEM CROMADA - ETIQUETA 110V VOLTAGEM CROMADA	UN	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
389	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	990501885874244	ETIQUETA 220V VOLTAGEM CROMADA - ETIQUETA 220V VOLTAGEM CROMADA	UN	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

390	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22211	FECHADURA INOX 803/02 EXTERNA - FECHADURA INOX 803/02 EXTERNA - FECHADURA ESTREITA EXTERNA. ACABAMENTO: ZINCADOE INOX. VERSÃO: MAÇANETA RETA. ACOMPANHA DUAS CHAVES.	UN	200	R\$ 58,90	R\$ 11.780,00
391	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17703	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA - FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA -FECHADURA LARGA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA,MAÇANETA LINHA RETA, DISTÂNCIA DE BROCA 40 MM, EIXO 53 MM C/ CILINDRO, ACABAMENTO CROMADO.	UN	220	R\$ 79,04	R\$ 17.389,53
392	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999900245874245	FECHO P/ FITA AÇO INOX 3/4 DENTADO - FECHO P/ FITA AÇO INOX 3/4 DENTADO	UN	90	R\$ 1,75	R\$ 157,80
393	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	580506085874246	FILTRO ADSL C/ 2 SAIDAS - FILTRO ADSL C/ 2 SAÍDAS	UN	20	R\$ 18,26	R\$ 365,20
394	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	611002505874247	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS 2PT PRETO - FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS 2P+T PRETO	UN	100	R\$ 27,08	R\$ 2.708,33
395	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	193758	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT 10A - Filtro de linha 5 tomadas, bivolt, 10A	UN	80	R\$ 31,72	R\$ 2.537,33
396	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22214	FIO TORCIDO 2 X 2.5 MM FIO ELETRICO. T - Fio torcido 2 x 2,5 mm - fio elétrico, tipo flexível/ torcido, bitola 2 x 2,5 mm², cor branco, material condutor cobre, material isolamento pvc, tensão 750 v.	MT	2.000	R\$ 5,12	R\$ 10.246,60
397	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905275874249	FITA ANTIDERRAPANTE 05CM X 20M - FITA ANTIDERRAPANTE 05CM X 20M	UN	200	R\$ 103,42	R\$ 20.683,32
398	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905275874250	FITA DE AÇO INOX 3/4 X 19MM - FITA DE AÇO INOX 3/4 X 19MM	UN	300	R\$ 26,11	R\$ 7.833,99
399	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905275874248	FITA DE ADVERTENCIA CUIDADO ALTA TENSÃO 100MM - FITA DE ADVERTENCIA CUIDADO ALTA TENSÃO 100MM	UN	200	R\$ 20,97	R\$ 4.194,66
400	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621003005874255	FITA DE LED 100M RGB 220V TB6032 - FITA DE LED 100M RGB 220V TB-6032	UN	65	R\$ 29,80	R\$ 1.937,00
401	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621003005874256	FITA DE LED 5050 100M RGB 6W/M 110V TB6026 - FITA DE LED 5050 100M RGB 6W/M 110V TB-6026	UN	65	R\$ 29,35	R\$ 1.907,96
402	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905275874251	FITA DUPLA FACE 19MM X 20M - FITA DUPLA FACE 19MM X 20M	UN	500	R\$ 114,45	R\$ 57.223,30
403	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597001301047728	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M.	UN	120	R\$ 22,55	R\$ 2.705,70
404	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597001305874252	FITA ISOLANTE 19MM X 20M 33 SCOTCH - FITA ISOLANTE 19MM X 20M 33+ SCOTCH	UN	440	R\$ 24,89	R\$ 10.952,70
405	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597001305874254	FITA ISOLANTE 3M AUTO FUSAO 19MM X 10M - FITA ISOLANTE 3M AUTO FUSÃO 19MM X 10M	UN	60	R\$ 29,36	R\$ 1.761,60
406	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597001305874253	FITA ISOLANTE 3M AUTO FUSAO 19MMX5M - FITA ISOLANTE 3M AUTO FUSÃO 19MMX5M	UN	40	R\$ 23,92	R\$ 956,90
407	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	561003105874781	FITA MULTIUSO RUFO COLANTE 20CM X 10M - FITA MULTIUSO RUFO COLANTE 20CM X 10M	UN	40	R\$ 44,82	R\$ 1.792,93
408	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	561003105874783	FITA MULTIUSO RUFO COLANTE 30CM X 10M - FITA MULTIUSO RUFO COLANTE 30CM X 10M	UN	40	R\$ 78,02	R\$ 3.120,80
409	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513955874257	FITA PERFURADA 17 X 040 X 30M - FITA PERFURADA 17 X 0,40 X 30M	UN	200	R\$ 59,55	R\$ 11.910,66



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

410	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16005	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M MATERIAL TE - Fita veda rosca 18 mm x 10 m material teflon comprimento 10 m, largura 18 mm espessura 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura-200 a 260 c, normas técnicas Abnt.	PÇ	153	R\$ 4,18	R\$ 639,54
411	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16079	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M. FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M, ESPESSURA 0,07 MM, COMPOSIÇÃO: PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTETIZADO, COM EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESAFINAMENTO DA FITA. QUEATENDA À ABNT NBR.	UN	120	R\$ 7,33	R\$ 880,00
412	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599900235874258	FIXA FIO CIRC 10MM - FIXA FIO CIRC 10MM	UN	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
413	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903035874261	FONTE 120W 12V 10A SLIM - FONTE 120W 12V 10A SLIM	UN	10	R\$ 54,69	R\$ 546,93
414	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903035874259	FONTE CONTROLE PARA FITA RGB 127V - FONTE + CONTROLE PARA FITA RGB 127V	UN	20	R\$ 83,03	R\$ 1.660,67
415	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903035874260	FONTE CONTROLE PARA FITA RGB 220V - FONTE + CONTROLE PARA FITA RGB 220V	UN	40	R\$ 83,03	R\$ 3.321,33
416	AMPLA CONCORRÊNCIA	21024	FORRO DIVISORIA PVC COLOCADO COM ESTRUTURA - Forro divisória pvc, colocado com estrutura.	M²	1.500	R\$ 64,48	R\$ 96.717,00
417	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	565001815871746	FORRO DIVISORIA PVC COLOCADO COM ESTRUTURA. COTA DE 25 VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICROSPRESA ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI.	M²	500	R\$ 64,48	R\$ 32.239,00
418	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19001	GARRAFA TERMICA 5 LITROS PARA AGUA - GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS PARA ÁGUA - REVESTIDA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA, TAMPADE ROSCA, LAVÁVEL INTERNAMENTE, CAP.: 05 LTS.	UN	20	R\$ 53,30	R\$ 1.066,00
419	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621003005874262	GLOBO 15 X 28 LISA TRANSPARENTE - GLOBO 15 X 28 LISA TRANSPARENTE	UN	20	R\$ 94,95	R\$ 1.899,00
420	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621003005874263	GLOBO LEITOSO BRIL 15 X 30 C/ COLAR - GLOBO LEITOSO BRIL 15 X 30 C/ COLAR	UN	40	R\$ 114,79	R\$ 4.591,60
421	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599902995874264	GRAMPO GTDU DUPLO 5/8 3/4 - GRAMPO GTDU DUPLO 5/8 3/4	UN	30	R\$ 29,75	R\$ 892,50
422	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15941	GRELHA QUADRO ALUMINIO 100MM - GRELHA QUADRO ALUMINIO 100MM	PÇ	10	R\$ 17,47	R\$ 174,67
423	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903045874265	HASTE COBREADA ALTA CAMADA 5/8 3M - HASTE COBREADA ALTA CAMADA 5/8 3M	UN	40	R\$ 86,25	R\$ 3.449,90
424	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903045874266	HASTE TERRA GALVANIZADA CANTONEIRA 240M - HASTE TERRA GALVANIZADA CANTONEIRA 2,40M	UN	80	R\$ 73,90	R\$ 5.912,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

425	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	583000401300679	INTERFONE - TIPO: PORTEIRO ELETRONICO, COMPONENTE (1): INTERFONE BASE, COMPONENTE (2): PLACA DE RUA, COMPONENTE (3): CAIXA PROTETORA DA PLACA DE RUA, TENSÃO: 110/220V - INTERFONE COM ALTO-FALANTE E UM MICROFONE(DE ELETRETO), POSSUI O DISPOSITIVO PARA ABERTURA DE FECHADURA ELETRICA 12V /1A, COMPATIVEL COM ATE02 EXTENSOES, SISTEMA DE LIGACAO COM 02 FIOS.	UN	10	R\$ 231,08	R\$ 2.310,83
426	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874269	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A	UN	30	R\$ 13,37	R\$ 401,00
427	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874270	INTERRUPTOR HORARIO DIGITAL 110/220V - INTERRUPTOR HORÁRIO DIGITAL 110/220V	UN	15	R\$ 140,93	R\$ 2.114,00
428	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874271	INTERRUPTOR PARARELO SILICONE 10A - INTERRUPTOR PARARELO SILICONE 10A	UN	10	R\$ 19,28	R\$ 192,83
429	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874273	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR SILENTOQUE 10A TECLA DUPLA - INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR SILENTOQUE 10A TECLA DUPLA	UN	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
430	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874274	INTERRUPTOR SIMPLES SILENTOQUE 10A - INTERRUPTOR SIMPLES SILENTOQUE 10A	UN	40	R\$ 13,85	R\$ 553,80
431	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874272	INTERRUPTOR SIMPLES TOMADA 2PT - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T	UN	12	R\$ 19,30	R\$ 231,54
432	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597000255874275	ISOLADOR DE PINOS BARRAMENTOS TIPO PENTE - ISOLADOR DE PINOS BARRAMENTOS TIPO PENTE	UN	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
433	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597000255874276	ISOLADOR PIMENTAO PORCELANA 54 X 72MM - ISOLADOR PIMENTÃO PORCELANA 54 X 72MM	UN	10	R\$ 11,17	R\$ 111,67
434	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18456	JANELA VENEZIANA 1.20 X 1.00 - JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,00 - JANELA VENEZIANA, GRADE QUADRICULADA, 6 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS E 4 DE CORRER, 1,00M X 1,20M X 16 CM.	UN	28	R\$ 411,59	R\$ 11.524,52
435	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19584	JANELA VENEZIANA 2 MTS X 1 MT. - JANELA VENEZIANA 2 MTS X 1 MT.	UN	8	R\$ 768,08	R\$ 6.144,60
436	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22247	JANELA VENEZIANA DE CORRER 1 X 1.5 - JANELA VENEZIANA DE CORRER 1 X 1,5 - JANELA VENEZIANA DE CORRER, LINHA SUPREMA, C/ GRADE ELO, TAMANHO 1 X 1,5 M.	UN	18	R\$ 607,30	R\$ 10.931,40
437	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000605874791	JOELHO 45 SOLD 20MM CB - JOELHO 45 SOLD 20MM CB	UN	50	R\$ 1,59	R\$ 79,25
438	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000605874792	JOELHO 45 SOLD 25MM CB - JOELHO 45 SOLD 25MM CB	UN	80	R\$ 1,67	R\$ 133,60
439	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000605874793	JOELHO 45 SOLD 50MM CB - JOELHO 45 SOLD 50MM CB	UN	40	R\$ 9,03	R\$ 361,33
440	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000605874773	JOELHO 90 F/F 1/2 GALVANIZADO - JOELHO 90 F/F 1/2 GALVANIZADO	UN	25	R\$ 7,70	R\$ 192,50
441	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000605874772	JOELHO 90 M/F GALVANIZADO1/2 - JOELHO 90 M/F GALVANIZADO1/2	UN	10	R\$ 7,67	R\$ 76,67
442	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22222	JOELHO ESGOTO 90 O X 50 MM EM P - JOELHO ESGOTO 90 ° X 50 MM EM PVC NA COR BRANCA.	UN	35	R\$ 2,94	R\$ 102,90



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

443	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22221	JOELHO ESGOTO 90 O X 75 MM EM P - JOELHO ESGOTO 90° X 75 MM EM PVC NA COR BRANCA	UN	25	R\$ 5,77	R\$ 144,17
444	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22219	JOELHO ESGOTO 900 X 150 MM EM PVC NA - JOELHO ESGOTO 90° X 150 MM EM PVC NA COR BRANCA.	UN	810	R\$ 44,27	R\$ 35.861,37
445	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22220	JOELHO ESGOTO 900 X 40 MM EM PVC NA - JOELHO ESGOTO 90° X 40 MM EM PVC NA COR BRANCA.	UN	110	R\$ 1,45	R\$ 159,50
446	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22218	JOELHO ESGOTO 900X 100 MM EM PVC NA COR - Joelho esgoto 90°x 100 mm em pvc na cor branca.	UN	150	R\$ 6,22	R\$ 932,49
447	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22223	JOELHO SOLDÁVEL 900 X 20 MM EM PVC NA C - JOELHO SOLDÁVEL 90° X 20 MM EM PVC NA COR BRANCA.	UN	130	R\$ 2,83	R\$ 368,33
448	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16000	JOELHO SOLDÁVEL 900 X 25 MM.EM PVC NA CO - Joelho soldável 90° x 25 mm.em pvc na cor branca.	PÇ	120	R\$ 0,83	R\$ 99,00
449	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22216	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATAO 20MM X 1/2 - JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 20 MM X 1/2".	UN	90	R\$ 4,05	R\$ 364,50
450	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22217	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATAO 25 MM X 1/2 - JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25 MM X 1/2"	UN	80	R\$ 6,58	R\$ 526,66
451	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005725872097	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA SEMIOCA LEVE OU MEDIA 100X210CM ESPESSURA DE 3.5CM	UN	15	R\$ 466,75	R\$ 7.001,25
452	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005725872096	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA PINTURA SEMIOCA LEVE OU MEDIA 90X210CM ESPESSURA DE 3.5CM	UN	15	R\$ 718,76	R\$ 10.781,45
453	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005755874278	KIT PORCA GAIOLA PARAFUSO ARRUELA 0016 - KIT PORCA GAIOLA PARAFUSO - ARRUELA - 0016	UN	150	R\$ 1,45	R\$ 218,00
454	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005755874277	KIT SUPORTE CAIXA OCTOGONAL 4X4 - KIT SUPORTE CAIXA OCTOGONAL 4X4	UN	120	R\$ 10,52	R\$ 1.261,99
455	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	347501425874290	LAMINA SERRA PARA SEGUETA - LAMINA SERRA PARA SEGUETA	UN	60	R\$ 14,13	R\$ 848,00
456	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	624003041325175	LAMPADA LED - TIPO: BULBO, POTENCIA: MAXIMO 12W, TENSAO: BIVOLT, FREQUENCIA: 60HZ, FLUXO LUMINOSO MIN: MINIMO 480 LUMENS, VIDA UTIL MINIMA: 30.000 HORAS, REPRODUCAO DE COR: MINIMO 80%, BASE: E27	UN	350	R\$ 9,63	R\$ 3.371,66
457	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	192534	LAMPADA SPOT LED DICROICA BRANCO QUENTE - Lampada Spot Led Dicroica Branco Quente - Unidade: Unidade - Descrição: LampadaSpot Led Dicroica Branco Quente, 4w Bivolt, Tipo de Base: E27, 3000K - luz amarela Tensão de entrada: 110~220V, Luminosidade: 350LM - 400L	PÇ	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00
458	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	751000105874291	LAPIS CARPINTEIRO - LAPIS CARPINTEIRO	UN	30	R\$ 2,33	R\$ 70,00
459	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17681	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA - LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN	25	R\$ 179,12	R\$ 4.477,92
460	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	511000295874292	LIMA KF '8' / CABO - LIMA KF '8' / CABO	UN	10	R\$ 18,54	R\$ 185,38
461	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704517145874760	LIMPA CONTATO - LIMPA CONTATO ELETRICO ORBI 300ML/209G	UN	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

462	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	8477	LIXA D AGUA 180 - LIXA D ÁGUA 180	FL	90	R\$ 2,02	R\$ 181,35
463	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19589	LIXA D AGUA N 60 - LIXA D` AGUA N 60	UN	70	R\$ 2,57	R\$ 179,66
464	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22644	LIXA P/ PAREDE N 150. - LIXA P/ PAREDE N° 150.	UN	160	R\$ 2,32	R\$ 371,73
465	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18656	LIXA PARA PAREDE N 100 - LIXA PARA PAREDE N° 100.	UN	170	R\$ 2,32	R\$ 394,96
466	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22641	LIXA PARA PAREDE N 80. - LIXA PARA PAREDE N° 80.	CX	75	R\$ 33,39	R\$ 2.504,25
467	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	23278	LONA AZUL 4X3 MT - LONA AZUL 4X3 MT	UN	5	R\$ 154,10	R\$ 770,50
468	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621003005874299	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	UN	350	R\$ 22,20	R\$ 7.770,00
469	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22226	LUVA 1/2 GALVANIZADA - LUVA 1/2 GALVANIZADA: LUVA DE FERRO MALEÁVEL, GALVANIZADA, COM ROSCAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 6943, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	UN	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
470	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874794	LUVA DE CORRER SOLD 20MM CB - LUVA DE CORRER SOLD 20MM CB	UN	20	R\$ 11,85	R\$ 237,07
471	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874796	LUVA DE CORRER SOLD 25MM CB - LUVA DE CORRER SOLD 25MM CB	UN	50	R\$ 13,80	R\$ 690,17
472	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874797	LUVA DE CORRER SOLD 50MM - LUVA DE CORRER SOLD 50MM	UN	40	R\$ 30,78	R\$ 1.231,33
473	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874301	LUVA PRESSAO TFLEX 25MM AMARELA - LUVA PRESSAO TFLEX 25MM AMARELA	UN	800	R\$ 1,26	R\$ 1.010,64
474	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874300	LUVA PRESSAO TFLEX 32MM AMARELA - LUVA PRESSAO TFLEX 32MM AMARELA	UN	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
475	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874302	LUVA PVC ROSC '1' - LUVA PVC ROSC '1'	UN	40	R\$ 3,73	R\$ 149,33
476	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874303	LUVA PVC ROSC 1.1/2 - LUVA PVC ROSC 1.1/2	UN	40	R\$ 7,53	R\$ 301,33
477	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874304	LUVA PVC ROSC 1.1/4 - LUVA PVC ROSC 1.1/4	UN	40	R\$ 4,38	R\$ 175,06
478	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874305	LUVA PVC ROSC 3/4 - LUVA PVC ROSC 3/4	UN	40	R\$ 1,96	R\$ 78,53
479	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22227	LUVA SOLDAVEL 20 MM CONEXAO HIDRAULICA - Luva soldável 20 mm - conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2 pol, bitolado soldável 20 mm, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria.	UN	80	R\$ 0,98	R\$ 78,66
480	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22228	LUVA SOLDAVEL 25 MM - LUVA SOLDÁVEL 25 MM - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 X 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR MARROM.	UN	135	R\$ 0,95	R\$ 128,25



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

481	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22229	LUVA SOLDÁVEL 50 MM - LUVA SOLDÁVEL 50 MM - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM.	UN	85	R\$ 2,97	R\$ 252,16
482	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874306	LUVA ZINCADA '1' - LUVA ZINCADA '1'	UN	20	R\$ 5,19	R\$ 103,87
483	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874307	LUVA ZINCADA 1.1/2 - LUVA ZINCADA 1.1/2	UN	10	R\$ 6,16	R\$ 61,57
484	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874308	LUVA ZINCADA 1.1/4 - LUVA ZINCADA 1.1/4	UN	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
485	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008555874309	LUVA ZINCADA 3/4 - LUVA ZINCADA 3/4	UN	30	R\$ 4,93	R\$ 148,00
486	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002555874315	MANGUEIRA CORR TFLEX 25MM AMARELA - MANGUEIRA CORR TFLEX 25MM AMARELA	UN	1.500	R\$ 2,12	R\$ 3.174,90
487	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002555874316	MANGUEIRA CORR TFLEX 25MM LARANJA - MANGUEIRA CORR TFLEX 25MM LARANJA	UN	1.500	R\$ 2,93	R\$ 4.399,95
488	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002555874317	MANGUEIRA CORR TFLEX 32MM AMARELA - MANGUEIRA CORR TFLEX 32MM AMARELA	UN	1.200	R\$ 3,39	R\$ 4.071,96
489	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002555874318	MANGUEIRA CORR TFLEX 32MM LARANJA - MANGUEIRA CORR TFLEX 32MM LARANJA	UN	1.000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
490	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002555874312	MANGUEIRA KANAFLEX PEAD '2' - MANGUEIRA KANAFLEX PEAD '2'	UN	1.000	R\$ 4,63	R\$ 4.625,00
491	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002555874313	MANGUEIRA KANAFLEX PEAD '3' - MANGUEIRA KANAFLEX PEAD '3'	UN	800	R\$ 9,19	R\$ 7.352,00
492	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472000145874310	MANGUEIRA KANAFLEX PEAD 1.1/2 - MANGUEIRA KANAFLEX PEAD 1.1/2	UN	1.400	R\$ 5,51	R\$ 7.714,00
493	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002555874311	MANGUEIRA KANAFLEX PEAD 1.1/4 - MANGUEIRA KANAFLEX PEAD 1.1/4	UN	1.300	R\$ 4,35	R\$ 5.659,29
494	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22230	MANGUEIRA POLITILENO 3/4 - MANGUEIRA POLITILENO 3/4" - Mangueira, material polietileno, bitola 25 MM, cor preta.	MT	425	R\$ 7,93	R\$ 3.371,31
495	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	1576	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 MANGUEIRA JARDI - Mangueira trançada 1/2 - mangueira de jardim tipo trançada com resistência de pressão de 6 bar, camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, com diâmetro de 1/2 " e 2 mm de espessura, sem acessórios.	MT	1.075	R\$ 4,84	R\$ 5.206,55
496	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	803000815874779	MASSA CALAFETAR 350G - MASSA CALAFETAR 350G	UN	10	R\$ 20,10	R\$ 201,00
497	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15992	MASSA CORRIDA 3.6L - MASSA CORRIDA PREMIUM, BASE DE LÁTEX, GALÃO 3,6 LITROS.	GL	60	R\$ 30,35	R\$ 1.821,00
498	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22109	METALON 15 X 15 18 3.200 KG/B - METALON 15 X 15 # 18 - 3,200 KG/B	BR	110	R\$ 41,53	R\$ 4.568,66
499	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22110	METALON 150 X 50 14 39.00 KG/B - METALON 150 X 50 # 14 - 39,00 KG/B	BR	75	R\$ 365,15	R\$ 27.386,25
500	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22111	METALON 20 X 20 # 18 - 4.404 KG/B - METALON 20 X 20 # 18 - 4,404 KG/B	BR	75	R\$ 49,33	R\$ 3.700,00
501	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22113	METALON 30 X 30 18 6.100 KG/B - METALON 30 X 30 # 18 - 6,100 KG/B	BR	115	R\$ 81,10	R\$ 9.326,50
502	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22114	METALON 40 X 20 18 6.726 KG/B - METALON 40 X 20 # 18 - 6,726 KG/B	BR	115	R\$ 79,47	R\$ 9.138,66



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

503	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22117	METALON 80 X 40 14 23.500 KG/B - METALON 80 X 40 # 14 - 23,500 KG/B	BR	115	R\$ 233,00	R\$ 26.795,00
504	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	713502415874319	MINI RACK 08U X 19P X 570MM PRETO - MINI RACK 08U X 19P X 570MM PRETO	UN	8	R\$ 555,07	R\$ 4.440,56
505	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	713502415874320	MINI RACK 16U X 19P X 670MM PRETO - MINI RACK 16U X 19P X 670MM PRETO	UN	8	R\$ 850,40	R\$ 6.803,20
506	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715874321	MODULO CEGO - MODULO CEGO	UN	400	R\$ 2,51	R\$ 1.005,32
507	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874322	MODULO INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A - MODULO INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A	UN	40	R\$ 25,41	R\$ 1.016,26
508	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874323	MODULO INTERRUPTOR PARALELO 10A - MODULO INTERRUPTOR PARALELO 10A	UN	160	R\$ 10,43	R\$ 1.668,26
509	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874324	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A - MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UN	350	R\$ 8,37	R\$ 2.930,66
510	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874325	MODULO PULSADOR CAMPAINHA - MODULO PULSADOR CAMPAINHA	UN	20	R\$ 10,05	R\$ 200,93
511	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874326	MODULO SAIDA DE FIO - MODULO SAIDA DE FIO	UN	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
512	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874327	MODULO TELEFONE RJ11 - MODULO TELEFONE RJ11	UN	220	R\$ 14,47	R\$ 3.182,65
513	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874330	MODULO TOMADA 2P T 20A - MODULO TOMADA 2P T 20A	UN	800	R\$ 11,91	R\$ 9.530,64
514	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874328	MODULO TOMADA 2PT 10A - MODULO TOMADA 2P+T 10A	UN	950	R\$ 8,03	R\$ 7.625,27
515	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874329	MODULO TOMADA 2PT 20A VERM - MODULO TOMADA 2P+T 20A VERM	UN	500	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
516	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593000195874331	MODULO TOMADA RJ45 CAT5 FEMEA - MODULO TOMADA RJ45 CAT5 FEMEA	UN	500	R\$ 28,94	R\$ 14.471,65
517	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	596204585874332	MOTOR DE PORTAO ELETRONICO - MOTOR DE PORTÃO ELETRONICO	UN	10	R\$ 423,48	R\$ 4.234,83
518	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715874333	NIPLE ROSQ PVC CEMIG 1' 10CM - NIPLE ROSQ PVC CEMIG 1' 10CM	UN	20	R\$ 3,17	R\$ 63,40
519	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715874334	NIPLE ROSQ PVC CEMIG 1.1/2 10CM - NIPLE ROSQ PVC CEMIG 1.1/2 10CM	UN	40	R\$ 4,51	R\$ 180,53
520	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715874335	NIPLE ROSQ PVC CEMIG 1.1/4 10CM - NIPLE ROSQ PVC CEMIG 1.1/4 10CM	UN	20	R\$ 3,97	R\$ 79,47
521	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715874336	NIPLE ROSQ PVC CEMIG 2' - NIPLE ROSQ PVC CEMIG 2'	UN	10	R\$ 5,60	R\$ 56,03
522	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715874337	NIPLE ROSQ PVC CEMIG 2.1/2 10CM - NIPLE ROSQ PVC CEMIG 2.1/2 10CM	UN	10	R\$ 8,18	R\$ 81,83
523	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568005715874338	NIPLE ROSQ PVC CEMIG 3/4 10CM - NIPLE ROSQ PVC CEMIG 3/4 10CM	UN	30	R\$ 2,60	R\$ 77,90
524	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	200878	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO COM BASE MAGNETICA 30CM V - Nivel Bolha em Alumínio com Base Magnética 30cm, Visores para verificação com 3bolhas na vertical, horizontal e 45°, Medida: 60 x 30mm	UN	12	R\$ 62,52	R\$ 750,20
525	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	615002095874830	PADRAO PRE FABRICADO BIFASICO C/ DISJUNTOR A FAVOR - PADRAO PRE FABRICADO BIFASICO C/ DISJUNTOR A FAVOR	UN	20	R\$ 1.162,09	R\$ 23.241,80
526	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	615002095874827	PADRAO PRE FABRICADO BIFASICO C/ DISJUNTOR CONTRA - PADRÃO PRÉ FABRICADO BIFÁSICO C/ DISJUNTOR CONTRA	UN	20	R\$ 1.496,02	R\$ 29.920,33



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

527	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	615002095874829	PADRAO PRE FABRICADO MONOFASICO / DISJUNTOR A FAVOR - PADRAO PRE FABRICADO MONOFASICO / DISJUNTOR A FAVOR	UN	5	R\$ 762,35	R\$ 3.811,75
528	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	615002095874831	PADRAO PRE FABRICADO TRIFASICO C/ DISJUNTOR A FAVOR - PADRAO PRE-FABRICADO TRIFÁSICO C/ DISJUNTOR A FAVOR	UN	8	R\$ 1.798,33	R\$ 14.386,67
529	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	615002095874828	PADRAO PRE FABRICADO TRIFASICO C/ DISJUNTOR CONTRA - PADRAO PRÉ FABRICADO TRIFÁSICO C/ DISJUNTOR CONTRA	UN	8	R\$ 2.385,00	R\$ 19.080,00
530	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	615002095874826	PADRAO PREFABRICADO MONOFASICO C/ DISJUNTORCONTRA - PADRAO PRÉ-FABRICADO MONOFASICO C/ DISJUNTOR-CONTRA	UN	5	R\$ 948,30	R\$ 4.741,50
531	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874342	PARAFUSO 35 X 16 PHILIPS - PARAFUSO 3,5 X 16 PHILIPS	UN	300	R\$ 0,12	R\$ 36,99
532	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874343	PARAFUSO 35 X 40 PHILIPS - PARAFUSO 3,5 X 40 PHILIPS	UN	180	R\$ 0,17	R\$ 31,19
533	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874344	PARAFUSO 4.0 X 40 PHILIPS - PARAFUSO 4.0 X 40 PHILIPS	UN	180	R\$ 0,38	R\$ 68,99
534	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874345	PARAFUSO 4.0 X 50 PHILIPS CAB CHATA - PARAFUSO 4.0 X 50 PHILIPS CAB CHATA	UN	600	R\$ 0,21	R\$ 126,00
535	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874346	PARAFUSO 4.2 X 13 PHILIPS AUTO BROC - PARAFUSO 4.2 X 13 PHILIPS AUTO BROC	UN	500	R\$ 0,19	R\$ 96,65
536	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874347	PARAFUSO 4.2 X 19 AUTO BROC - PARAFUSO 4.2 X 19 AUTO BROC	UN	500	R\$ 0,17	R\$ 86,65
537	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874348	PARAFUSO 4.2 X 32 PHILIPS CAB PANELA - PARAFUSO 4.2 X 32 PHILIPS CAB PANELA	UN	1.500	R\$ 0,25	R\$ 379,95
538	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874349	PARAFUSO 4.2 X 38 PHILIPS CAB CHATA - PARAFUSO 4.2 X 38 PHILIPS - CAB CHATA	UN	1.600	R\$ 0,24	R\$ 389,28
539	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874350	PARAFUSO 4.5 X 50 PHILIPS - PARAFUSO 4.5 X 50 PHILIPS	UN	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
540	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874351	PARAFUSO 4.8 X 50 CAB PANELA - PARAFUSO 4.8 X 50 CAB PANELA	UN	3.500	R\$ 0,29	R\$ 1.015,00
541	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905285874352	PARAFUSO 5.0 X 80 PHILIPS CAB CHATA - PARAFUSO 5.0 X 80 PHILIPS CAB CHATA	UN	1.100	R\$ 0,42	R\$ 462,00
542	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530501015874372	PARAFUSO 5.5 X 45 PHILIPS PANELA - PARAFUSO 5.5 X 45 PHILIPS PANELA	UN	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
543	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530501015874373	PARAFUSO 6.0 X 70 PHILIPS CAB CHATA - PARAFUSO 6.0 X 70 PHILIPS - CAB CHATA	UN	300	R\$ 0,45	R\$ 133,98
544	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530501015874374	PARAFUSO 6.3 X 50 PHILIPS - PARAFUSO 6.3 X 50 PHILIPS	UN	400	R\$ 0,51	R\$ 204,00
545	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530501015874375	PARAFUSO GALV MAQ CAB QUAD 16X150MM C/ PORCA - PARAFUSO GALV MAQ CAB QUAD 16X150MM C/ PORCA	UN	20	R\$ 22,83	R\$ 456,67
546	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530501015874376	PARAFUSO GAV MAQ CAB QUAD 16X200MM C/ PORCA - PARAFUSO GAV MAQ CAB QUAD 16X200MM C/ PORCA	UN	15	R\$ 26,57	R\$ 398,50
547	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530500615874377	PARAFUSO GAV MAQ FRANCES 12X060MM P/ ABRA C/PORO - PARAFUSO GAV MAQ FRANCES 12X060MM P/ ABRA C/PORO	UN	12	R\$ 8,44	R\$ 101,28
548	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530600245874378	PARAFUSO SEXT 1/4 X 60 ROSQ - PARAFUSO SEXT 1/4 X 60 ROSQ	UN	800	R\$ 0,69	R\$ 552,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

549	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530600245874379	PARAFUSO SEXT 1/4 X 70 ROSQ - PARAFUSO SEXT 1/4 X 70 ROSQ	UN	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
550	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530600245874380	PARAFUSO SEXT 3/16 X 50 ROSQ - PARAFUSO SEXT 3/16 X 50 ROSQ	UN	300	R\$ 0,50	R\$ 150,99
551	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530600245874381	PARAFUSO SEXT 5.5 X 1 AUT BROC FLANGELADO - PARAFUSO SEXT 5.5 X 1- AUT BROC FLANGELADO	UN	400	R\$ 0,37	R\$ 146,64
552	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	530600245874382	PARAFUSO SEXT 5.5 X 3/4 AUTO BROC C/ ARRUELA - PARAFUSO SEXT 5.5 X 3/4 AUTO BROC C/ ARRUELA	UN	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
553	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	915000105874778	PASTA LUBRIFICANTE 160G C/ BICO - PASTA LUBRIFICANTE 160G C/ BICO	UN	50	R\$ 13,27	R\$ 663,33
554	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704507145874753	PASTA TERMICA - PASTA TERMICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	UN	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
555	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704516485874383	PATCH CORD U/UTP CAT5E CMX 1.5MT AZUL SOHOPLUS - PATCH CORD U/UTP CAT5E CMX 1.5MT AZUL SOHOPLUS	UN	400	R\$ 20,25	R\$ 8.098,64
556	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	704516485874384	PATCH CORD U/UTP CAT5E CMX 2.5MT AZUL SOHOPLUS - PATCH CORD U/UTP CAT5E CMX 2.5MT AZUL SOHOPLUS	UN	400	R\$ 28,20	R\$ 11.281,32
557	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22118	PERFIL ENRIJ 100 X 40 X 17 14 19.300 - PERFIL ENRIJ 100 X 40 X 17 # 14 - 19,300 KG	BR	125	R\$ 187,59	R\$ 23.448,75
558	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22120	PERFIL SIMPLES 100 X 50 3/16 41.220 - PERFIL SIMPLES 100 X 50 # 3/16 - 41,220 KG/B	BR	125	R\$ 490,58	R\$ 61.322,91
559	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593506315874385	PINO ADAP 2P T 10A PRETO - PINO ADAP 2P + T 10A PRETO	UN	100	R\$ 5,42	R\$ 542,33
560	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593506315874386	PINO FEMEA 2PT UNIV - PINO FEMEA 2P+T UNIV	UN	80	R\$ 8,15	R\$ 652,26
561	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593506315874387	PINO FEMEA PRETO 20A 2PT - PINO FEMEA PRETO 20A 2P+T	UN	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
562	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593506315874388	PINO MACHO 2PT 10A PRETO - PINO MACHO 2P+T 10A PRETO	UN	80	R\$ 6,37	R\$ 509,33
563	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593506315874389	PINO MACHO 2PT 20A PRETO - PINO MACHO 2P+T 20A PRETO	UN	70	R\$ 9,18	R\$ 642,60
564	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593506315874390	PINO MACHO 90O 2PT 10 PRETO - PINO MACHO 90° 2P+T 10 PRETO	UN	40	R\$ 7,03	R\$ 281,06
565	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593506315874391	PINO MACHO 90O 2PT 20A PRETO - PINO MACHO 90° 2P+T 20A PRETO	UN	40	R\$ 8,70	R\$ 348,00
566	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18866	PISO CERAMICA RESISTENTE PEI 5 LINHA - PISO CERÂMICA, RESISTENTE, PEI 5, LINHA 50X50 HD, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA ENTREGA	M²	350	R\$ 50,17	R\$ 17.558,31
567	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	100200045874392	PITAO ZINCADO NO 06 S/ BUCHA - PITÃO ZINCADO N° 06 S/ BUCHA	UN	400	R\$ 0,69	R\$ 277,32
568	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	100200045874393	PITAO ZINCADO S8 SEM BUCHA - PITÃO ZINCADO S-8 SEM BUCHA	UN	400	R\$ 0,84	R\$ 336,00
569	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874394	PLACA C/ SUP 1 POSTO 4X2 - PLACA C/ SUP 1 POSTO 4X2	UN	800	R\$ 5,84	R\$ 4.672,00
570	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874395	PLACA C/ SUP 11 POSTO 4X4 - PLACA C/ SUP 1+1 POSTO 4X4	UN	500	R\$ 10,53	R\$ 5.266,65
571	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874396	PLACA C/ SUP 2 POSTO SEP 4X2 - PLACA C/ SUP 2 POSTO SEP 4X2	UN	600	R\$ 6,17	R\$ 3.703,98
572	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874397	PLACA C/ SUP 22 POSTOS SEP 4X4 - PLACA C/ SUP 2+2 POSTOS SEP 4X4	UN	400	R\$ 10,83	R\$ 4.332,00
573	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874398	PLACA C/ SUP 3 POSTOS SEP 4X2 - PLACA C/ SUP 3 POSTOS SEP 4X2	UN	300	R\$ 6,07	R\$ 1.821,00
574	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874399	PLACA C/ SUP 33 POSTOS SEP 4X4 - PLACA C/ SUP 3+3 POSTOS SEP 4X4	UN	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

575	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874400	PLACA CEGA 2X4 - PLACA CEGA 2X4	UN	500	R\$ 6,13	R\$ 3.063,30
576	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874401	PLACA CEGA 4X4 - PLACA CEGA 4X4	UN	500	R\$ 11,10	R\$ 5.551,65
577	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903055874402	PLACA CEGA REDONDA - PLACA CEGA REDONDA	UN	80	R\$ 13,98	R\$ 1.118,13
578	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621000335874404	PLAFON PP RECEP LOUCA BRANCO - PLAFON PP RECEP LOUCA BRANCO	UN	800	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
579	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22232	PLUG ROSCA 1/2 - PLUG ROSCA 1/2" - TAMPÃO PLUG - CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2'.	UN	145	R\$ 0,53	R\$ 77,33
580	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	513301065874403	PONTEIRO SDS P/ MARTELETE 250MM - PONTEIRO SDS P/ MARTELETE 250MM	UN	10	R\$ 33,68	R\$ 336,80
581	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16919	PORCA SEXTAVADA 7/8 - PORCA SEXTAVADA 7/8	UN	700	R\$ 2,67	R\$ 1.871,31
582	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905295874405	PORCA ZINCADA SEXT FEMEA 3/8 - PORCA ZINCADA SEXT FEMEA 3/8	UN	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
583	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16778	PORTA MADEIRA MOGNO ENCABECADA 2.10X80 - PORTA MADEIRA MOGNO ENCABECADA 2,10 X 80 PORTA, PADRÃO MADEIRA MOGNO, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 2,10 CM, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA INTERIOR, ENCABEÇADA.	UN	150	R\$ 251,67	R\$ 37.749,99
584	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	193989	PORTA PARA DIVISORIA EM PVC - Porta para divisória em PVC	UN	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
585	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17699	PORTA VENEZIANA METALON C15 80X210 - PORTA VENEZIANA METALON C15 80 X 210.	UN	65	R\$ 497,33	R\$ 32.326,66
586	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	583000405874406	PORTEIRO ELETRONICO - PORTEIRO ELETRONICO	UN	10	R\$ 238,42	R\$ 2.384,17
587	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568000105874407	POSTE ACO FOSFATIZ PRETO 2M E27C/ GLOBOLEITOSVIDR - POSTE ACO FOSFATIZ PRETO 2M E27-C/ GLOBOLEITOSVIDR	UN	40	R\$ 460,67	R\$ 18.426,66
588	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568000105874408	POSTE ACO GAV FOGO PA5 7M - POSTE ACO GAV FOGO PA5 7M	UN	20	R\$ 1.040,60	R\$ 20.812,00
589	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	568000105874409	POSTE ACO GAV FOGO PA6 7M - POSTE ACO GAV FOGO PA6 7M	UN	10	R\$ 1.453,33	R\$ 14.533,33
590	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18822	PREGO 15 X 15 KG. - PREGO 15 X 15 KG - Prego com cabeça chata, material aço, ponta comum, bitola 15x15.	KG	86	R\$ 21,88	R\$ 1.881,96
591	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16894	PREGO 17 X 21 KG - PREGO 17 X 21 - KG - Prego com cabeça chata, material aço, ponta comum, bitola 17x21.	KG	70	R\$ 17,80	R\$ 1.246,00
592	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	8951	PREGO 18 X 24 KG - PREGO 18 X 24. Prego com cabeça chata, material aço, ponta comum, bitola 18x24.	KG	92	R\$ 17,13	R\$ 1.576,26
593	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22233	PREGO 18 X 27 KG - PREGO 18 X 27 KG - Prego com cabeça chata, material aço, ponta comum, bitola 18x27.	KG	82	R\$ 17,28	R\$ 1.416,68
594	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16583	PREGO 26 X 72 KG - PREGO 26 X 72 - KG - Prego com cabeça chata, material aço, ponta comum, bitola 26X72.	KG	550	R\$ 25,07	R\$ 13.786,63
595	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513965874410	PRENSA CABO PVC '1' CINZA - PRENSA CABO PVC '1' CINZA	UN	40	R\$ 11,13	R\$ 445,33
596	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008575874412	PRENSA CABO PVC 1.1/4 CINZA - PRENSA CABO PVC 1.1/4 CINZA	UN	10	R\$ 19,77	R\$ 197,67



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

597	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008575874413	PRENSA CABO PVC 1/2 CINZA - PRENSA CABO PVC 1/2 CINZA	UN	30	R\$ 3,88	R\$ 116,50
598	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008575874414	PRENSA CABO PVC 1/4 CINZA - PRENSA CABO PVC 1/4 CINZA	UN	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
599	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008575874415	PRENSA CABO PVC 3/4 CINZA - PRENSA CABO PVC 3/4 CINZA	UN	40	R\$ 5,08	R\$ 203,33
600	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008575874416	PRENSA CABO PVC 3/8 CINZA - PRENSA CABO PVC 3/8 CINZA	UN	40	R\$ 5,35	R\$ 214,00
601	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002565874417	PROLONGADOR OCTG 4X4 TFLEX AMARELO - PROLONGADOR OCTG 4X4 TFLEX AMARELO	UN	300	R\$ 5,42	R\$ 1.624,98
602	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599902795874418	PROTETOR DPS 275V 45KA - PROTETOR DPS 275V 45KA	UN	60	R\$ 67,43	R\$ 4.046,00
603	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599902795874419	PROTETOR ICLAMPER POCKT 2PT 10A BIVOLT PRETO - PROTETOR ICLAMPER POCKT 2P+T 10A BIVOLT PRETO	UN	50	R\$ 53,13	R\$ 2.656,67
604	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905365874785	PU SELANTE SIKAFLEX 101 CINZA 400G - PU SELANTE SIKAFLEX 101 CINZA 400G	UN	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
605	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903065874420	QUADRO ARMARIO 300X 200X 200X 190X - QUADRO ARMARIO 300X 200X 200X 190X	UN	10	R\$ 164,87	R\$ 1.648,67
606	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903065874421	QUADRO DE COMANDO 40X40X20 - QUADRO DE COMANDO 40X40X20	UN	10	R\$ 291,52	R\$ 2.915,17
607	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903025874422	QUADRO DE COMANDO 50X50X20 - QUADRO DE COMANDO 50X50X20	UN	10	R\$ 396,66	R\$ 3.966,60
608	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874423	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 - QUADRO DE COMANDO 60X50X20	UN	10	R\$ 414,52	R\$ 4.145,17
609	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874424	QUADRO DE COMANDO 80X60X20 - QUADRO DE COMANDO 80X60X20	UN	8	R\$ 718,77	R\$ 5.750,13
610	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874425	QUADRO DE DISTRIB SOBR 3/4 DISJUNTORES PLASTICO - QUADRO DE DISTRIB SOBR 3/4 DISJUNTORES PLASTICO	UN	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
611	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874426	QUADRO DIST BIF 22 DIN 100A KIT BARRAM EMBUT - QUADRO DIST BIF 22 DIN 100A + KIT BARRAM EMBUT	UN	6	R\$ 484,99	R\$ 2.909,96
612	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874427	QUADRO DIST BIF 22 DIN 100A SOBREP KIT BARRAM - QUADRO DIST BIF 22 DIN 100A SOBREP + KIT BARRAM	UN	4	R\$ 560,08	R\$ 2.240,33
613	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874428	QUADRO DIST BIF 28 DIN 100A KIT BARRAM EMBUT - QUADRO DIST BIF 28 DIN 100A + KIT BARRAM EMBUT	UN	6	R\$ 622,45	R\$ 3.734,70
614	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874429	QUADRO DIST BIF 34 DIN 100A KIT BARRAM EMBUT - QUADRO DIST BIF 34 DIN 100A + KIT BARRAM EMBUT	UN	4	R\$ 716,82	R\$ 2.867,27
615	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874433	QUADRO DIST TRIF 100A 22 DIN KIT BARRAM EMBUT - QUADRO DIST TRIF 100A 22 DIN + KIT BARRAM EMBUT	UN	4	R\$ 779,28	R\$ 3.117,13
616	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874434	QUADRO DIST TRIF 100A 28 100A KIT BARRAM EMBUT - QUADRO DIST TRIF 100A 28 100A + KIT BARRAM EMBUT	UN	6	R\$ 886,12	R\$ 5.316,70
617	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874435	QUADRO DIST TRIF 100A 44 DISJ KIT BARRAM EMBUTIR - QUADRO DIST TRIF 100A 44 DISJ + KIT BARRAM EMBUTIR	UN	4	R\$ 1.158,93	R\$ 4.635,73
618	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874436	QUADRO DIST TRIF 100A 44 DISJ KIT BARRAM SOBREP - QUADRO DIST TRIF 100A 44 DISJ + KIT BARRAM SOBREP	UN	4	R\$ 784,20	R\$ 3.136,80
619	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874430	QUADRO DIST TRIF 22 DIN 100A SOBREP KIT BARRAM EMBUT - QUADRO DIST TRIF 22 DIN 100A SOBREP + KIT BARRAM EMBUT	UN	6	R\$ 613,62	R\$ 3.681,70



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

620	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874431	QUADRO DIST TRIF 28 DIN 100A SOBREP KIT BARRAM - QUADRO DIST TRIF 28 DIN 100A SOBREP + KIT BARRAM	UN	4	R\$ 636,43	R\$ 2.545,73
621	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874432	QUADRO DIST TRIF 34 DIN 100A KIT BARRAM EMBUT - QUADRO DIST TRIF 34 DIN 100A + KIT BARRAM EMBUT	UN	6	R\$ 678,93	R\$ 4.073,60
622	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874437	QUADRO DISTRIBUICAO 12/16 S/ BARRAMENTO - QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12/16 S/ BARRAMENTO	UN	4	R\$ 84,95	R\$ 339,80
623	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874438	QUADRO DISTRIBUICAO 28 DISJ S/ BARRAMENTO - QUADRO DISTRIBUIÇÃO 28 DISJ S/ BARRAMENTO	UN	2	R\$ 246,62	R\$ 493,23
624	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874439	QUADRO DISTRIBUICAO 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO - QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJ S/ BARRAMENTO	UN	2	R\$ 58,05	R\$ 116,10
625	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874440	QUADRO SIST VDI 30X30 EMBUTIR - QUADRO SIST VDI 30X30 EMBUTIR	UN	10	R\$ 190,17	R\$ 1.901,67
626	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	599903075874441	QUADRO SIST VDI 40X40 EMBUTIR - QUADRO SIST VDI 40X40 EMBUTIR	UN	30	R\$ 283,02	R\$ 8.490,50
627	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	593500595874442	RECEPTACULO DE PORCELANA - RECEPTACULO DE PORCELANA	UN	60	R\$ 3,22	R\$ 193,00
628	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621001735874447	REFLETOR LED 500W 3000K SLIM BIV PRETO - REFLETOR LED 500W 3000K SLIM BIV PRETO	UN	100	R\$ 168,33	R\$ 16.833,33
629	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	21703	REJUNTE PARA PISOS - REJUNTE PARA PISOS	KG	38	R\$ 57,93	R\$ 2.201,47
630	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594501695874448	RELE BIMETALICO 3US55 002A 1016A - RELE BIMETALICO 3US55 00-2A 10-16A	UN	20	R\$ 167,17	R\$ 3.343,33
631	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594501695874449	RELE BIMETALICO 3US55 002C 1625A - RELE BIMETALICO 3US55 00-2C 16-25A	UN	20	R\$ 166,50	R\$ 3.330,00
632	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594501695874450	RELE FALTA FASE ELETR DIG 208/480V BVF 1P - RELE FALTA FASE ELETR DIG 208/480V BVF 1P	UN	16	R\$ 206,20	R\$ 3.299,20
633	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594501695874451	RELE FOTOCELULA RFE131 BIV 1000W CONECTOR - RELE FOTOCELULA RFE-131 BIV 1000W CONECTOR	UN	40	R\$ 36,43	R\$ 1.457,33
634	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594501695874452	RELE FOTOCELULA RFE70 PROG 4 A 6 HS CONECTOR - RELE FOTOCELULA RFE-70 PROG 4 A 6 HS CONECTOR	UN	10	R\$ 58,93	R\$ 589,33
635	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16016	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2 OU - REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 OU 1.1/4 SISTEMA ISO 9000	UN	60	R\$ 110,38	R\$ 6.623,00
636	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	590500125874453	RESISTENCIA REF 055 A LOREN MAXI 200V/5500W - RESISTENCIA REF 055 A LOREN MAXI 200V/5500W	UN	80	R\$ 24,83	R\$ 1.986,66
637	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	590507135874457	RESISTENCIA REF 065 A LOREN ULTRA 127V/5500W - RESISTENCIA REF 065 A LOREN ULTRA 127V/5500W	UN	60	R\$ 30,83	R\$ 1.850,00
638	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594501695874455	RESISTENCIA REF 065 A LOREN ULTRA 200V/5500W - RESISTENCIA REF 065 A - LOREN ULTRA 200V/5500W	UN	60	R\$ 31,17	R\$ 1.870,00
639	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	590507135874461	RESISTENCIA REF 3065 E BELLA ULTRA 4T 220V/6800W - RESISTENCIA REF 3065 E BELLA ULTRA 4T 220V/6800W	UN	30	R\$ 37,67	R\$ 1.130,00
640	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	590507135874459	RESISTENCIA REF 3065 F BELLA ULTRA 4T 127V/5500W - RESISTENCIA REF 3065 F BELLA ULTRA 4T 127V/5500W	UN	40	R\$ 45,33	R\$ 1.813,33



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

641	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	590507135874460	RESISTENCIA REL68V2S BELLA DUCHA 4T 220V/5500W - RESISTENCIA REL68V2S BELLA DUCHA 4T 220V/5500W	UN	30	R\$ 40,83	R\$ 1.225,00
642	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	590500125874454	RESSITENCIA REF 055 J LOREN MAXI 127V/5500W - RESSITENCIA REF 055 J LOREN MAXI 127V/5500W	UN	60	R\$ 30,17	R\$ 1.810,00
643	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19609	ROLO DE LA 09 CM COM CABO - ROLO DE LÃ 09 CM COM CABO	UN	50	R\$ 8,96	R\$ 448,00
644	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15990	ROLO LA 23CM - ROLO LÃ 23CM	PÇ	78	R\$ 23,47	R\$ 1.830,39
645	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	471000965874463	SEALTUBO 1 PRETO - SEALTUBO 1 PRETO	UN	10	R\$ 13,92	R\$ 139,20
646	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002535874464	SEALTUBO 1.1/2 PRETO - SEALTUBO 1.1/2 PRETO	UN	5	R\$ 23,02	R\$ 115,12
647	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	471000965874465	SEALTUBO 1.1/4 PRETO - SEALTUBO 1.1/4 PRETO	UN	5	R\$ 19,38	R\$ 96,92
648	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	472002535874466	SEALTUBO 3/4 PRETO - SEALTUBO 3/4 PRETO	UN	15	R\$ 12,52	R\$ 187,75
649	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18459	SELADOR ACRILICO 18 LITROS - SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	LA	26	R\$ 171,23	R\$ 4.452,07
650	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	354001615874777	SELADORA EXTERNA MAD 3.6L - SELADORA EXTERNA MAD 3.6L	UN	30	R\$ 131,55	R\$ 3.946,50
651	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	596102815874467	SENSOR DE PRESENÇA EXTERNO MPX 40F - SENSOR DE PRESENÇA EXTERNO MPX 40F	UN	15	R\$ 61,20	R\$ 918,00
652	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	596102815874468	SENSOR DE TETO EMB E SOBREP MPT40ESF BRC - SENSOR DE TETO EMB E SOBREP MPT-40ESF BRC	UN	10	R\$ 61,43	R\$ 614,33
653	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22239	SIFAO PVC BRANCO UNIVERSAL EXTENSIVO - Sifão pvc branco, universal, extensivo - sifão extensivo universal p/ valvulas 1,1 1/4 e 1 1/2 , com saida esgoto de dn's 38,40,48,e 50.	UN	80	R\$ 6,15	R\$ 492,00
654	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16082	SILICONE 250 GRS INCOLOR - SILICONE 250 GRS INCOLOR	UN	125	R\$ 18,99	R\$ 2.373,75
655	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	999905355874784	SILICONE BASE AGUA BRANCO 400G - SILICONE BASE ÁGUA BRANCO 400G	UN	30	R\$ 18,35	R\$ 550,50
656	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	631000375874477	SINALEIRO SAIDA DE VEICULOS COM LAMPADAS - SINALEIRO SAIDA DE VEICULOS COM LAMPADAS	UN	10	R\$ 204,67	R\$ 2.046,67
657	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	343901205874478	SOLDA CARRETE 500G - SOLDA CARRETE 500G FIO DE SOLDA	KG	10	R\$ 224,63	R\$ 2.246,33
658	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621003235874479	SOQUETE FLUOR T8 MINI C/ RAB 1050 BRANCO - SOQUETE FLUOR T8 MINI C/ RAB 1050 BRANCO	UN	100	R\$ 3,03	R\$ 303,33
659	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	621003235874480	SOQUETE G13 PRESSAO P/ LUM TIPO CALHA - SOQUETE G13 PRESSÃO P/ LUM TIPO CALHA	UN	80	R\$ 4,35	R\$ 348,00
660	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874482	TAMPA CEGA CONDULETE 1' C/ PARAFUSO - TAMPA CEGA CONDULETE 1' C/ PARAFUSO	UN	300	R\$ 6,07	R\$ 1.819,98
661	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874483	TAMPA CEGA CONDULETE 1/2 OU 3/4 C/ PARAFUSO - TAMPA CEGA CONDULETE 1/2 OU 3/4 C/ PARAFUSO	UN	400	R\$ 5,37	R\$ 2.146,64
662	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874484	TAMPA CONDULETE 1 POSTO 1 S/ PINTURA - TAMPA CONDULETE 1 POSTO 1 S/ PINTURA	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
663	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874485	TAMPA CONDULETE 1 POSTO 1/2 3/4 S/ PINTURA - TAMPA CONDULETE 1 POSTO 1/2 - 3/4 S/ PINTURA	UN	120	R\$ 4,70	R\$ 564,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

664	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874486	TAMPA CONDULETE 2 POSTOS 1 S/ PINTURA - TAMPA CONDULETE 2 POSTOS 1 S/ PINTURA	UN	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
665	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874487	TAMPA CONDULETE 2 POSTOS 3/4 S/ PINTURA - TAMPA CONDULETE 2 POSTOS 3/4 S/ PINTURA	UN	80	R\$ 4,37	R\$ 349,33
666	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874488	TAMPA CONDULETE 3 POSTOS 1 S/ PINTURA - TAMPA CONDULETE 3 POSTOS 1 S/ PINTURA	UN	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,99
667	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874489	TAMPA CONDULETE 3 POSTOS 3/4 S/ PINTURA - TAMPA CONDULETE 3 POSTOS 3/4 S/ PINTURA	UN	120	R\$ 4,37	R\$ 523,99
668	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874490	TAMPA CONDULETE P/ TOMADA 1 POSTO 1 VERT - TAMPA CONDULETE P/ TOMADA 1 POSTO - 1 VERT	UN	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
669	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874491	TAMPA CONDULETE P/ TOMADA 1/2 OU 3/4 VERT - TAMPA CONDULETE P/ TOMADA 1/2 OU 3/4 VERT	UN	320	R\$ 5,48	R\$ 1.754,66
670	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874492	TAMPA CONDULETE RJ45 1 POSTO 1 C/ MOLD COLAR - TAMPA CONDULETE RJ45 1 POSTO 1 C/ MOLD COLAR	UN	100	R\$ 9,83	R\$ 983,33
671	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874494	TAMPA CONDULETE RJ45 2 POSTO 1 C/ MOLD COLAR - TAMPA CONDULETE RJ45 2 POSTO 1 C/ MOLD COLAR	UN	200	R\$ 10,73	R\$ 2.146,66
672	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874495	TAMPA CONDULETE RJ45 2 POSTO 3/4 C/ MOLD COLAR - TAMPA CONDULETE RJ45 2 POSTO 3/4 C/ MOLD COLAR	UN	220	R\$ 9,37	R\$ 2.060,65
673	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874493	TAMPA CONDULETE RJ45 2 POSTOS 3/4 C/ MOLD CLAR - TAMPA CONDULETE RJ45 2 POSTOS 3/4 C/ MOLD CLAR	UN	120	R\$ 10,23	R\$ 1.228,00
674	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513975874496	TAMPAO ALUMINIO S/ROSCA 102MM - TAMPAO ALUMINIO S/ROSCA 102MM	UN	50	R\$ 6,63	R\$ 331,67
675	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513975874497	TAMPAO ALUMINIO S/ROSCA 127MM - TAMPAO ALUMINIO S/ROSCA 127MM	UN	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
676	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473006125874822	TAMPAO DE FERRO ARTICULADO 20X20 - TAMPAO DE FERRO ARTICULADO 20X20	UN	50	R\$ 45,67	R\$ 2.283,33
677	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473006125874823	TAMPAO DE FERRO ARTICULADO 30X30 - TAMPAO DE FERRO ARTICULADO 30X30	UN	140	R\$ 87,30	R\$ 12.222,00
678	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473006125874824	TAMPAO DE FERRO ARTICULADO ZB - TAMPAO DE FERRO ARTICULADO ZB	UN	60	R\$ 276,73	R\$ 16.604,00
679	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874498	TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE '1' - TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE '1'	UN	80	R\$ 0,52	R\$ 41,86
680	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874499	TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 1.1/2 - TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 1.1/2	UN	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
681	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513975874500	TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 1.1/4 - TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 1.1/4	UN	20	R\$ 2,81	R\$ 56,13
682	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513975874501	TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 2 - TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 2	UN	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
683	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597513975874502	TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 3/4 - TAMPAO DE PLASTICO P/ CONDULETE 3/4	UN	100	R\$ 0,63	R\$ 62,66
684	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874503	TAMPAO FF ART CEMIG ZA QUAD 20X20 - TAMPAO FF ART CEMIG ZA QUAD 20X20	UN	30	R\$ 48,05	R\$ 1.441,40
685	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473006805874775	TE 90 GALVANIZADO F/F 1/2 - TE 90° GALVANIZADO F/F 1/2	UN	15	R\$ 7,84	R\$ 117,65
686	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000515874803	TE CURTO ESG 100 X 100MM - TE CURTO ESG 100 X 100MM	UN	150	R\$ 18,02	R\$ 2.702,49



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

687	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000515874804	TE CURTO ESG 150 X 150MM - TE CURTO ESG 150 X 150MM	UN	10	R\$ 67,68	R\$ 676,83
688	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000515874800	TE CURTO ESG 40 X 40MM - TE CURTO ESG 40 X 40MM	UN	35	R\$ 3,90	R\$ 136,50
689	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000515874801	TE CURTO ESG 50 X 50MM - TE CURTO ESG 50 X 50MM	UN	85	R\$ 9,67	R\$ 821,66
690	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473000515874802	TE CURTO ESG 75 X75MM - TE CURTO ESG 75 X75MM	UN	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
691	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	21790	TE PARA TOMADA - Tê para tomada	UN	45	R\$ 11,80	R\$ 531,00
692	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22240	TEE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM - Tee pvc soldável de 20mm	UN	60	R\$ 8,97	R\$ 538,00
693	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22241	TEE SOLDÁVEL 25 MM - TEE SOLDÁVEL 25 MM, MATERIAL PVC, COR MARROM.	UN	80	R\$ 1,43	R\$ 114,66
694	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16896	TELA PARA HORTALICA - TELA PARA HORTALIÇA HEXAGONAL 1,20M DE ALTURA PRODUZIDA COM ARAME GALVANIZADO, ABERTURA DA MALHA 2 FIO 12 ROLO COM 50 METROS	RL	4	R\$ 617,42	R\$ 2.469,67
695	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18871	TELHA FIBROCIMENTO 2.44M X 0.50M X 4MM - TELHA FIBROCIMENTO 2,44 M X 0,50 M X 4 MM - TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 55 CM, ESPESSURA 4 MM. REFERÊNCIA MARCA ETERNIT, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	650	R\$ 32,83	R\$ 21.341,65
696	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22122	TELHA GALVALUME ONDULADA 0.43 MM - TELHA GALVALUME ONDULADA 0,43 MM	MT	110	R\$ 51,36	R\$ 5.649,96
697	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874504	TERMINAL COMPR 50MM RIG CURTO - TERMINAL COMPR 50MM RIG CURTO	UN	60	R\$ 11,33	R\$ 680,00
698	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874505	TERMINAL COMPR 95MM RIG CURTO - TERMINAL COMPR 95MM RIG CURTO	UN	60	R\$ 18,49	R\$ 1.109,20
699	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874506	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE 10MM - TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE 10MM	UN	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
700	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874507	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE 16MM - TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE 16MM	UN	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
701	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874508	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE 25MM - TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE 25MM	UN	60	R\$ 4,18	R\$ 251,00
702	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874509	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE 35MM - TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE 35MM	UN	50	R\$ 3,93	R\$ 196,67
703	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874510	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE 50MM - TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE 50MM	UN	40	R\$ 6,13	R\$ 245,33
704	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874511	TERMINAL DE COMPRESSAO COBRE 95MM - TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE 95MM	UN	50	R\$ 12,82	R\$ 641,00
705	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874512	TERMINAL DE CONEXAO 25MM CURTO - TERMINAL DE CONEXÃO 25MM CURTO	UN	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
706	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597503675874513	TERMINAL DE CONEXAO 25MM LONGO - TERMINAL DE CONEXÃO 25MM LONGO	UN	100	R\$ 7,97	R\$ 796,66
707	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874515	TERMINAL DUPLO 1.50MM PRETO - TERMINAL DUPLO 1.50MM PRETO	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 29,66



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

708	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874516	TERMINAL DUPLO 2.50MM AZUL - TERMINAL DUPLO 2.50MM AZUL	UN	100	R\$ 0,41	R\$ 40,66
709	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874517	TERMINAL DUPLO 4.00MM CINZA - TERMINAL DUPLO 4.00MM CINZA	UN	100	R\$ 0,73	R\$ 72,66
710	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874518	TERMINAL DUPLO 6.00MM PRETO - TERMINAL DUPLO 6.00MM PRETO	UN	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
711	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874519	TERMINAL PRE ISOLADO ANEL 1.5MM - TERMINAL PRE ISOLADO ANEL 1.5MM	UN	150	R\$ 0,42	R\$ 63,50
712	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874520	TERMINAL PRE ISOLADO ANEL 2.5MM - TERMINAL PRE ISOLADO ANEL 2.5MM	UN	150	R\$ 0,53	R\$ 78,99
713	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874535	TERMINAL PRE ISOLADO ANEL 4/6MM - TERMINAL PRE ISOLADO ANEL 4/6MM	UN	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
714	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874537	TERMINAL TUBULAR 10MM - TERMINAL TUBULAR 10MM	UN	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,33
715	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874536	TERMINAL TUBULAR 15MM - TERMINAL TUBULAR 1,5MM	UN	120	R\$ 9,71	R\$ 1.164,79
716	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874538	TERMINAL TUBULAR 16MM - TERMINAL TUBULAR 16MM	UN	100	R\$ 1,13	R\$ 113,33
717	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874539	TERMINAL TUBULAR 25MM - TERMINAL TUBULAR 2,5MM	UN	100	R\$ 0,44	R\$ 43,66
718	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874540	TERMINAL TUBULAR 25MM - TERMINAL TUBULAR 25MM	UN	50	R\$ 1,14	R\$ 56,83
719	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874541	TERMINAL TUBULAR 35MM - TERMINAL TUBULAR 35MM	UN	100	R\$ 1,62	R\$ 162,33
720	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874542	TERMINAL TUBULAR 4.0MM - TERMINAL TUBULAR 4.0MM	UN	100	R\$ 0,44	R\$ 44,33
721	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874543	TERMINAL TUBULAR 50MM - TERMINAL TUBULAR 50MM	UN	50	R\$ 2,38	R\$ 119,17
722	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	594001295874544	TERMINAL TUBULAR 6.0MM - TERMINAL TUBULAR 6.0MM	UN	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
723	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15111	THINER 5 LTS - THINER 5 LTS	GL	35	R\$ 107,99	R\$ 3.779,53
724	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	21026	TIJOLOS DE BARRO COZIDO 8 FUROS 9X19X29 - TIJOLOS DE BARRO COZIDO 8 FUROS 9X19X29 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL.	MI	80	R\$ 999,93	R\$ 79.994,00
725	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22638	TINTA ACRILICA PREMIUM FOSCA BRANCO G - TINTA ACRILICA PREMIUM, FOSCA, BRANCO GELO, LATA 18 LITROS. 1ª LINHA, À BASE DERESINA ACRILICA, COM ANTI-MOFO, ANTI- ESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LA	60	R\$ 418,27	R\$ 25.096,00
726	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	615	TINTA BRANCO GELO 18LT PREMIUM - TINTA ACRILICA PREMIUM, SEMI- BRILHO, BRANCO GELO, LATA 18 LITROS. 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRILICA, COM ANTI-MOFO, ANTI- ESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 A 320 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LA	105	R\$ 519,57	R\$ 54.554,49



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

727	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22526	TINTA ESMALTE GALAO 3.6 LITROS - TINTA ESMALTE GALÃO 3,6 LITROS - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, ISENTA DE BENZENO. GALÃO DE 3,6 LITROS. 1ª LINHA.	GL	50	R\$ 133,85	R\$ 6.692,50
728	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16391	TINTA LATEX 3.6 LTRS - TINTA LATEX 3.6 LTRS	LT	65	R\$ 100,80	R\$ 6.552,00
729	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	801001045874545	TINTA SPRAY ALUMINIO - TINTA SPRAY ALUMINIO	UN	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
730	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	801001045874546	TINTA SPRAY AMARELO - TINTA SPRAY AMARELO	UN	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
731	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	801001045874547	TINTA SPRAY BRANCA - TINTA SPRAY BRANCA	UN	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
732	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	801001045874548	TINTA SPRAY PRETO BRILHANTE - TINTA SPRAY PRETO BRILHANTE	UN	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
733	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	801001045874549	TINTA SPRAY PRETO FOSCO - TINTA SPRAY PRETO FOSCO	UN	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
734	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	801001045874550	TINTA SPRAY VERMELHO - TINTA SPRAY VERMELHO	UN	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
735	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874551	TOMADA 2PT 10A SILENTOQUE S/PLACA - TOMADA 2P+T 10A SILENTOQUE S/PLACA	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
736	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874552	TOMADA 2PT 20A SILENTOQUE S/PLACA - TOMADA 2P+T 20A SILENTOQUE S/PLACA	UN	150	R\$ 28,37	R\$ 4.254,99
737	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874554	TOMADA MULTIPLA TMU3320 2PT 20A - TOMADA MULTIPLA TMU3-320 2P+T 20A	UN	100	R\$ 21,06	R\$ 2.106,33
738	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874555	TOMADA MULTIPLA TMU5320 2PT 20A - TOMADA MULTIPLA TMU5-320 2P+T 20A	UN	100	R\$ 30,68	R\$ 3.068,33
739	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874560	TOMADA RETAND DUPLA CONDULETE 2PT 10A 250V - TOMADA RETAND DUPLA CONDULETE 2P+T 10A 250V	UN	150	R\$ 28,48	R\$ 4.272,50
740	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874561	TOMADA RETAND DUPLA CONDULETE 2PT 20A 250V - TOMADA RETAND DUPLA CONDULETE 2P+T 20A 250V	UN	200	R\$ 30,47	R\$ 6.093,32
741	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874556	TOMADA RETANG 2PT EMB 10A 250V 4X2 - TOMADA RETANG 2P+T EMB 10A 250V 4X2	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
742	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874557	TOMADA RETANG 2PT EMB 20A 250V 4X2 - TOMADA RETANG 2P+T EMB 20A 250V 4X2	UN	150	R\$ 15,17	R\$ 2.274,99
743	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874558	TOMADA RETANG 2PT EMB 20A 250V 4X2 VERMELHA - TOMADA RETANG 2P+T EMB 20A 250V 4X2 VERMELHA	UN	150	R\$ 13,83	R\$ 2.075,00
744	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874559	TOMADA RETANG DUPLA CONDULETE 2PT 20A 250V VERMELHA - TOMADA RETANG DUPLA CONDULETE 2P+T 20A 250V VERMELHA	UN	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
745	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874562	TOMADA SIST X 10A - TOMADA SIST X 10A	UN	20	R\$ 26,13	R\$ 522,67
746	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874563	TOMADA SIST X 20A - TOMADA SIST X 20A	UN	20	R\$ 32,70	R\$ 654,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

747	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508555874553	TOMATA DUPLA 2PT 20A P/CONDULETE - TOMATA DUPLA 2P+T 20A P/CONDULETE	UN	100	R\$ 21,47	R\$ 2.146,66
748	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15984	TORNEIRA 1/2 PARA PIA COM BICO - TORNEIRA 1/2" PARA PIA COM BICO.TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICAMÓVEL LONGA E BICO AREJADOR.	UN	150	R\$ 46,83	R\$ 7.025,00
749	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17684	TORNEIRA CROMADA 1/2 PARA LAVATORIO - Torneira para lavatório cromada,tamanho pequeno dn 1/2 polegada.	UN	100	R\$ 82,23	R\$ 8.223,33
750	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15949	TORNEIRA LAVATORIO 1193 S/UNHO - TORNEIRA LAVATORIO 1193 S/UNHO	PÇ	45	R\$ 47,23	R\$ 2.125,50
751	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15931	TORNEIRA LAVATORIO C50 - TORNEIRA LAVATORIO C-50	PÇ	45	R\$ 82,20	R\$ 3.699,00
752	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	1940	TORNEIRA P/ FILTRO - TORNEIRA P/ FILTRO DÁGUA COM ALAVANCA SUPERIOR, COM FLANGE E ANEIS DE VEDAÇÃO.	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
753	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16671	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 - Torneira para jardim 3/4	UN	65	R\$ 35,67	R\$ 2.318,76
754	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18477	TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2 TORNEIRA - Torneira para jardim de 1/2" - torneira de jardim em latão, de 1/2 polegada, comadaptador para mangueira e com redutor para 3/4.	PÇ	55	R\$ 35,10	R\$ 1.930,50
755	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	21033	TORNEIRA PARA LAVATORIOCROMADA TAMANH - TORNEIRA PARA LAVATORIO,CROMADA ,TAMANHO PEQUENO DN 1/2"	PÇ	25	R\$ 64,03	R\$ 1.600,83
756	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18473	TORNEIRA PARA TANQUE COM BICO 1/2 POL - TORNEIRA PARA TANQUE 1/2 POL	PÇ	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
757	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	595002045874564	TRANSFORMADOR BIF 2000VA 110X220X110 PRE - TRANSFORMADOR BIF 2000VA 110X220X110 PRE	UN	10	R\$ 194,27	R\$ 1.942,67
758	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	595002045874565	TRANSFORMADOR BIF 3000VA 110 X 220 X 110 IND - TRANSFORMADOR BIF 3000VA 110 X 220 X 110 IND	UN	10	R\$ 282,83	R\$ 2.828,33
759	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597508205874570	TRILHO DIN GALV PERFURADO 2MT S35MM - TRILHO DIN GALV PERFURADO 2MT S35MM	UN	10	R\$ 34,97	R\$ 349,73
760	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15991	TRINCHA 1 - TRINCHA 1	PÇ	40	R\$ 4,57	R\$ 182,66
761	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22128	TUBO 3 14 23.00 KG/B - TUBO 3" # 14 - 23,00 KG/B	BR	80	R\$ 328,10	R\$ 26.248,00
762	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22129	TUBO 3 16 16.700 KG/B - TUBO 3" # 16 - 16,700 KG/B	BR	40	R\$ 250,87	R\$ 10.034,66
763	AMPLA CONCORRÊNCIA	199233	TUBO DE CONCRETO REFORCADO/MANILHA DE 01 MT ALTUR - Tubo de concreto reforçado/manilha de 01 mt altura x 0,60 cm diâmetro e 7 cm deespessura	UN	825	R\$ 184,83	R\$ 152.482,69
764	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	199232	TUBO DE CONCRETO REFORCADO/MANILHA DE 01 MT ALTURA - Tubo de concreto reforçado/manilha de 01 mt altura x 0,40 cm diâmetro e 4 cm deespessura.	UN	528	R\$ 151,45	R\$ 79.962,96



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

765	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	471000360201119	TUBO DE CONCRETO REFORCADO/MANILHA DE 01 MT ALTURA X 060 CM DIAMETRO E 7 CM DE ESPESSURA. COTA DE 25 VINTE E CINCO POR CENTO PARA MICROEMPRESA ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI.	UN	275	R\$ 184,83	R\$ 50.827,56
766	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	18460	TUBO ESGOTO PVC RIGIDO COR BRANCA BARRA - Tubo esgoto pvc rígido cor branca, barra de 6 metros com ponta e bolsa dn 150 mm(dupla atuação: soldável e anel de borracha)	BR	354	R\$ 225,68	R\$ 79.888,95
767	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	19625	TUBO GALVANIZADO 1/2 - TUBO GALVANIZADO 1/2	UN	10	R\$ 162,98	R\$ 1.629,75
768	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	471000105874807	TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 1' - TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 1'	UN	8	R\$ 281,90	R\$ 2.255,20
769	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	471000105874809	TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 1.1/2 - TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 1.1/2	UN	5	R\$ 432,32	R\$ 2.161,58
770	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	471000105874810	TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 1.1/4 - TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 1.1/4	UN	5	R\$ 380,07	R\$ 1.900,33
771	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	471000105874808	TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 3/4 - TUBO GALVANIZADO A QUENTE NBR5580 3/4	UN	10	R\$ 223,30	R\$ 2.233,00
772	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17809	TUBO PVC 100MM - TUBO PVC 100MM - barra 6 metros.	BR	400	R\$ 73,47	R\$ 29.386,64
773	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16785	TUBO PVC 100MM BARRA 06 METROS ESGOTO - Tubo pvc 100mm barra 06 metros (esgoto)	BR	160	R\$ 177,50	R\$ 28.400,00
774	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16781	TUBO PVC 20 MM BARRA 06 METROS SOLDAVEL - Tubo pvc 20 mm barra 06 metros soldável.	BR	160	R\$ 52,07	R\$ 8.330,66
775	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16782	TUBO PVC 25 MM BARRA 06 METROS SOLDAVEL - Tubo pvc 25 mm barra 06 metros soldável	BR	120	R\$ 56,83	R\$ 6.820,00
776	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16784	TUBO PVC 40 MM BARRA 06 METROS ESGOTO - Tubo pvc 40 mm barra 06 metros esgoto.	BR	150	R\$ 69,60	R\$ 10.440,00
777	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22242	TUBO PVC 75 MM PARA ESGOTO BARRA COM 6 - Tubo pvc 75 mm para esgoto barra com 6 metros.	BR	110	R\$ 112,35	R\$ 12.358,13
778	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17799	TUBO PVC ESGOTO 50MM - Tubo pvc esgoto 50mm	BR	80	R\$ 85,47	R\$ 6.837,33
779	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	473008545874790	TUBO SOLD NBR 5648 600M 60MM - TUBO SOLD NBR 5648 6,00M 60MM	UN	120	R\$ 141,17	R\$ 16.939,99
780	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	15952	TUBO SOLDAVEL 50MM 6M - TUBO SOLDAVEL 50MM 6M	BR	120	R\$ 57,10	R\$ 6.852,00
781	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22243	UNIAO INTERNA P/ MANGUEIRA POLIETILENO - UNIÃO INTERNA P/ MANGUEIRA, POLIETILENO, BITOLA: 1/2".	UN	60	R\$ 0,58	R\$ 35,00
782	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874569	UNIDUT CONICO LONGO '1' - UNIDUT CONICO LONGO '1'	UN	50	R\$ 5,68	R\$ 284,17
783	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874573	UNIDUT CONICO LONGO '2' - UNIDUT CONICO LONGO '2'	UN	50	R\$ 19,94	R\$ 997,17
784	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874571	UNIDUT CONICO LONGO 1.1/2 - UNIDUT CONICO LONGO 1.1/2	UN	100	R\$ 12,87	R\$ 1.286,66
785	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874572	UNIDUT CONICO LONGO 1.1/4 - UNIDUT CONICO LONGO 1.1/4	UN	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

786	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874574	UNIDUT CONICO LONGO 3/4 - UNIDUT CONICO LONGO 3/4	UN	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
787	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874575	UNIDUT MULTIPLO '1' C/R - UNIDUT MULTIPLO '1' C/R	UN	60	R\$ 4,53	R\$ 272,00
788	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874578	UNIDUT MULTIPLO '2' C/R - UNIDUT MULTIPLO '2' C/R	UN	50	R\$ 11,02	R\$ 550,83
789	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874576	UNIDUT MULTIPLO 1.1/2 C/R - UNIDUT MULTIPLO 1.1/2 C/R	UN	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50
790	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874577	UNIDUT MULTIPLO 1.1/4 C/R - UNIDUT MULTIPLO 1.1/4 C/R	UN	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
791	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874581	UNIDUT MULTIPLO 3/4 C/R - UNIDUT MULTIPLO 3/4 C/R	UN	150	R\$ 2,93	R\$ 440,00
792	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874579	UNIDUT RETO '1' S/ROSCA - UNIDUT RETO '1' S/ROSCA	UN	100	R\$ 4,67	R\$ 466,66
793	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874582	UNIDUT RETO 1'1/2 S/R - UNIDUT RETO 1'1/2 S/R	UN	50	R\$ 8,20	R\$ 410,17
794	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874583	UNIDUT RETO 1.1/4 S/R - UNIDUT RETO 1.1/4 S/R	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
795	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874584	UNIDUT RETO 2 S/R - UNIDUT RETO 2 S/R	UN	50	R\$ 14,22	R\$ 710,83
796	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874585	UNIDUT RETO 3/4 S/R - UNIDUT RETO 3/4 S/R	UN	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
797	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874586	UNIDUT RETO LONGO '1' - UNIDUT RETO LONGO '1'	UN	50	R\$ 6,87	R\$ 343,33
798	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874589	UNIDUT RETO LONGO '2' - UNIDUT RETO LONGO '2'	UN	20	R\$ 20,55	R\$ 411,00
799	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874587	UNIDUT RETO LONGO 1.1/2 - UNIDUT RETO LONGO 1.1/2	UN	10	R\$ 16,27	R\$ 162,67
800	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874588	UNIDUT RETO LONGO 1.1/4 - UNIDUT RETO LONGO 1.1/4	UN	10	R\$ 10,27	R\$ 102,67
801	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	597507745874590	UNIDUT RETO LONGO 3/4 - UNIDUT RETO LONGO 3/4	UN	50	R\$ 5,66	R\$ 283,17
802	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	21698	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA - VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETA - VÁLVULA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, TIPO COMPLETA, BITOLA 1 1/2 POL, APLICAÇÃO DESCARGA SANITÁRIA.	UN	80	R\$ 213,80	R\$ 17.103,73
803	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	17685	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	70	R\$ 216,70	R\$ 15.169,00
804	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	22245	VEDANTE PVC PARA TORNEIRA BITOLA 1/2 - Vedante pvc para torneira, bitola 1/2".	UN	160	R\$ 0,95	R\$ 152,53
805	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	801004735874774	VERNIZ MARITIMO 3.6 LT - VERNIZ MARITIMO 3.6 LT	UN	40	R\$ 144,97	R\$ 5.798,66
806	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	16660	VIDRO CANELADO 4MM COLOCADO - VIDRO CANELADO 4MM COLOCADO	M²	260	R\$ 276,00	R\$ 71.760,00
807	EXCLUSIVA ME/MEI/EPP	934000125875121	VIDRO TIPO TEMPERADO ESPESSURA 8MM INSTALADO	M²	150	R\$ 510,00	R\$ 76.500,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -**

ANEXO II – MINUTA DA ATA

ATA Nº

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**

MINUTA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E VIDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, COM RESERVA DE ITENS PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG E A EMPRESA/LICITANTE.....**

O **MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.591.149/0001-58, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Fernando Breno Valadares Vieira**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão na forma eletrônica nº 057/2024**, para **REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 096/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais nº 256/2023 e nº263/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E VIDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, COM RESERVA DE ITENS PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, especificados no Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 057/2024**, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os itens e os respectivos preços registrados em nome da signatária desta ata constam no **mapa de apuração / proposta vencedora em anexo**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a validade da ARP, outros órgãos ou entidades da



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

administração pública podem aderir a ela, desde que justifiquem a vantagem e sigam as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 256/23.

A aprovação para aderir à ARP pelo órgão gerenciador é condicionada a um estudo que demonstre ganhos de eficiência e economicidade para a administração pública.

Os fornecedores que constam na ARP podem escolher se aceitam ou não a solicitação de fornecimento de outro órgão, contanto que isso não prejudique as obrigações já assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições adicionais não podem exceder 50% dos quantitativos dos itens registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O número de adesões à ARP é limitado ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que possam aderir.

Órgãos não participantes que aderirem à ARP são responsáveis por garantir o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor e podem aplicar penalidades se necessário, seguindo as normas de ampla defesa e contraditório.

Após a autorização do órgão gerenciador, órgãos não participantes devem efetivar a contratação em até noventa dias, respeitando o prazo de validade da ARP. O órgão gerenciador pode autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

DA REVISÃO DOS PREÇOS:

Redução do preço de mercado:

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Havendo a liberação do fornecedor o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento do item na ata de registro de preços do fornecedor.

Aumento de preço no mercado:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos com as respectivas notas fiscais que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do parágrafo anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços

Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado em várias situações, incluindo:

5.1 Descumprimento das Condições da Ata: Se o fornecedor não cumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

5.2 Não Retirada da Nota de Empenho: Caso o fornecedor não retire a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo determinado pela Administração, a menos que haja uma justificativa aceitável.

5.3 Recusa em Reduzir Preços: Se o fornecedor não concordar em reduzir seu preço registrado, quando este se tornar superior aos preços de mercado.

5.4 Sanção Administrativa: No caso de o fornecedor sofrer uma sanção administrativa que o impeça de celebrar contratos administrativos, o que afetará tanto o órgão gerenciador quanto os órgãos participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
- ADM 2021/2024 -

entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Gestor de Contrato, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei n 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços não obriga ao MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Gestor de Contratos, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Justiça de Coromandel/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (*dispute boards*)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Coromandel – MG, ___ de _____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: